

BOLETIM

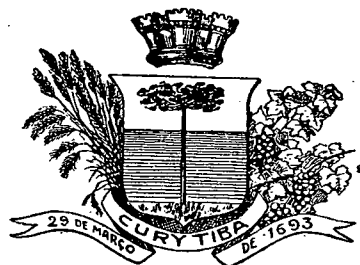


DO

Arquivo Municipal de Curitiba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XXX

Termos de Vereanças

Impressora Paranaense
CURITYBA 1927



«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roídos pelas traças, na sua linguagem ingenna e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoea heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.

«Capitanias Paulistas»—1924.

Termos de Vereanças

ANNO DE 1773

Termo de posse e juramento dado aos Juizes e mais officiais que ham de servir na Republica este presente anno de 1773

Aos desete dias do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e tres annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Thenente Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o Procurador e Tizoureiro o furiel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos em corpo de Camera nella pelo procurador atual foram apresentadas as cartas de uzanssas e confirmasoins dos novos officiais que ham de servir este presente anno de 1773 annos nesta republica e na forma sobredita sahirão eleitos no pelouro que se abrio no primeiro de novembro do anno passado pera servirem este presente anno pera Juizes ordinarios pera mais velho o Alferes Estevam Jose Ferreira e pera Juiz mais mosso o capitão Bento dos Santos Pereira e pera veriador mais velho Domingos Lopes ; e pera veriador segundo Franciscó de Linhares e pera veriador terseiro Manoel vas o mosso e pera procurador e Tizoureiro Antonio do Loureiro de Almeida e Cassão e por este se exentou da dita occupação se fes Eleição de Barrete e sahio na dita Eleição pera procurador Francisco Teixeira Camello e em vertude das ditas cartas de confirmassois vindas do Juizo da ouvidoria desta Comarca por elles ditos officiais da Camera foi dada posse aos novos officiais novos que ham de servir nesta republica bem asim ao Juiz ordinario mais velho o Alferes Estevão Jose Ferreira e ao capitão Bento dos Santos Pereira pera Juiz ordinario e presidente

mais mosso e veriador segundo Francisco de Linhares e ao Procurador e Tizoureiro desta Camera Francisco Teixeira Camello e não se deu posse ao veriador mais velho Domingos Lopes; e ao veriador terseiro por estes senão acharem presentes e somente deram posse aos ditos dous Juizes e ao veriador segundo e Procurador e Tizoureiro aos quaes os ditos officiaes do anno passado deram posse nos cargos em que foram confirmados a cujos officiaes novos o Juiz presidente deu a cada hum deperys o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que poserão suas maons direitas e debaixo do qual lhe encarregarão que vem verdadeiramente servicem as suas ocupasoins conforme manda sua Magestade Fidelicima q' D^s g^{do} e o direito as partes; e não se deu posse no primeiro deste presente mes por não terem vindo as uzanssas mais sedo em resão do escrivam da ouvidoria no tempo que as havia de passar estar inpedido e as ter passado por seu impedimento o escrivão da Camera como das mesmas uzanssas consta e de alguns contratempos de chuvas: e emquanto o Juiz mais velho o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o Juiz o Thenente Joaquim Jose Alves ficarão imposados na occupação de Almotasseis pera estes presentes dous meses de Janeiro e Fevereiro debaixo do juramento que haviam recebido; e no que respeita as tres chaves do arquivo adonde se guardão os Pelouros que se achão em poder de Francisco Marques e Jose Francisco; e Jose Baptista estes as vierão entregar nesta Camera por estes terem servido nesta Republica e as entregarão nesta posse e logo se entregarão aos officiaes que acabarão huma ao veriador mais velho que acabou Antonio Ribeiro do Valle e outra ao veriador segundo Antonio Jose de Andrade por estes acabarem pera as entregarem nesta Camera ao primeiro de novembro deste presente anno em resão de inda ficar hum Pelouro no dito arquivo e de como derão a dita posse e juramento aos novos officiaes mandarão elles ditos officiaes faser este termo de posse em que assignarão com os officiaes novos e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivam que o escriví declaro q' outra chave se entregou a Manoel Joaquim de Jesus.

Alz — Valle — Andr^o — Frr.^a — Estevão Jese Ferr.^a — Bento dos Santos Pr.^a — Fran.^o de Linhares — Fran.^o Texeira Camello.

—:—

Termo de posse e juramento dado ao veriador mais velho que sahio no Pelouro Domingos Lopes

Aos vinte e trez dias do mes de Janeiro de mil sette centos setenta e tres annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo e bem asim os officiaes da Camera o Juiz presidente o Alferes Estevão Jose Ferreira e o veriador

segundo Francisco Marques digo e o veriador segundo Francisco de Linhares; e o Procurador e Tizoureiro Francisco Teixeira Camello e nella estando presente o veriador mais velho Domingos Lopes que sahio no Pelouro pera servir em Camera este presente anno de mil sette centos esetenta e tres Logo pelo Juiz mais velho e presidente lhe foy dado posse e juramento em hum Livro dos Santos evangelhos em que o d^o pos sua mão direita e debaixo d'elle lhe encarregou elle dito Juiz e mais officiaes que presentes se achavão que vem e verdadeiramente servissem o seu cargo de veriador mais velho nesta Camera sem odio malicia ou vinganssa mais sim como manda D.^s e sua Mag.^{do} Fidelicima q' D.^s g.^{do} e elle dito veriador asim o prometeo faser e de como asim o disse e prometeo mandaram faser este termo de posse e juramento em que assignarão com o dito impossado e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão q' o escriví.

Ferr.^a — Linhares — Camello — D^o Lopes Caiscais.

—:—

Termo de veriança de 23 de Janeiro de 1773 annos

Aos vinte e trez dias do mes de Janeiro de mil sette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiaes da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Estevão Jose Ferreira e o veriador mais velho Domingos Lopes e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador e Tizoureiro do Concelho Francisco de Linhares e não se achou o veriador mais mosso por este inda não ter tomado posse por morar distante desta villa e estando os ditos ofeciaes presentes em corpo de Camera aos requerimentos das partes ese faser tudo o mais que for preciso e Ley Nella e o Procurador do Concelho Francisco Teixeira Camello e não se achou presente o veriador terseiro por este se não achar presente por morar distante desta villa e estando os ditos officiaes presentes em corpo de Camera pera deferir aos requerimentos das partes e se faser tudo o mais q' for precizo e ley e Nella se despacharão algumas peticois de partes; e por não haver requerimentos algum mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Ferr.^a — Lopes — Linhares — Camello.

—:—

Termo de posse e juramento dado ao veriador mais mosso Manoel vas Torres o mosso

Aos vinte e quatro dias do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera bem asim

o Juiz presidente o Alferes Estevão Jose Ferr^a; e o veriador mais velho Domingos Lopes Cascais; e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador do Conselho Francisco Teixeira Camello e estando assim juntos nella derão posse e juramento a Manoel vas Torres o mosso por elle ter sahido no Pelouro q' se abriu no pr^o de gbr^o do anno passado para servir nesta Camera de veriador mais mosso e se lhe não deu posse mais sedo por morar na Freguezia de S. Jose distante desta villa e não terem vindo as confirmasoins atempo de atomarem todos no primeiro de Janeiro como he estilo e estando o dito veriador Manoel vas o mosso presente o dito Juiz presidente lhe deu posse e juramento em hum Livro dos Santos evangelhos em que odito veriador mais mosso pos sua mão direita e o dito Juiz lhe emcarregou que bem e verdadeiramente servisse o seu cargo de veriador mais mosso sem odio ou vingansa mas sim tudo na forma que manda D.^s e sua Magestade Fidelicima q' D.^s g.^{do} e o dito empossado debaixo do dito juramento prometeo em tudo faser sua obrigacam na forma que lhe hera recomendado e de tudo mandarão elles ditos officiais faser este termo de posse e juramento em que asinarão com o dito impossado e eu Antonio Francisco Guimarains escrivão da Camera que o escrivi.

Ferr.^a — Lopes — Linhares — Camello — Manoel vas Torres o mosso.

— : —

Termo de verianssa de 6 de Fevereiro de 1773 a^s

Aos seis dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente o Alferes Estevam Jose Ferreira e o veriador mais velho Domingos Lopes não se achou e em Lugar delle se mandou chamar o veriador que acabou o anno passado Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Francisco de Linhares e o veriador Terseiro Manoel vas Torres o mosso e o Procurador e Tizoureiro Francisco Teixeira Camello e estando assim todos juntos nella se despacharam algumas peticois de partes e por não averem mais requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarains escrivam da Camera que o escrivi.

Ferr.^a — Valle — Linhares — Torres o mosso — Camello.

— : —

Termo de verianssa de 25 de Fevereiro de 1773

Acs vinte e sinco dias do mes de Fevereiro de mil esette centos e setenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offe-

ciais da Camera bem assim o Juiz presidente o Alferes Estevão Jose Ferreira e o veriador primeiro Domingos Lopes Cascaes e o veriador mais mosso Manoel vas Torres o mosso e o procurador atual Francisco Teixeira Camello e não se achou o veriador segundo por se achar gravemente molesto e estando os mais presentes Nella apareseo João Baptista Pereira e por elle foy requerido a elles ditos officiais da Camera que todo o — «*caminho que vay desta villa para o descoberto das minas do Cardoso*» — esta a mayor parte delle danificado e que como hera caminho pór donde andava muita gente de dia e denoite fosem servidos mandar que aquelles fosem feitos e postos correntes que se possa andar de noite e dedia sem perigo algum o que visto e ouvido seu requerimento eser justo e conveniente ao bem comum mandarã amim escrivão notificasse porhua carta aos donos das Testadas do dito caminho que vay desta villa para o — «*descoberto do cardoso*» — para que dentro em vinte dias ofaserem cada qual o que lhe pertensser a sua Testadas com pena de que não ofasendo serem castigados na forma q' merecerem E na mesmia se despacharão varias peticois de partes esemerou acabada fatura da — «*barge do atuba the o palmital*» — ofisese em termos q' se possa por elle andar sem perigo algum e por não haver mais requerimento de partes mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarains escrivão que o escrivi.

Ferr.^a — Lopes — Torres o moço — Camello.

— : —

Termo de verianssa de 6 de Março de 1773 a^s

Aos seis dias do mes de Marsso de mil esette centos e setenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntaram os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente o capitão Bento dos Santos Pereira e o veriador mais velho Domingos Lopes; e o veriador segundo Francisco de Linhares e o veriador Terseiro Manoel vas o mosso e o procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando assim todos juntos nella por se ter acabado os dous meses passados de Janeiro e Fevereiro Elegerão para Almotaseis Antonio Ribeiro do Valle e Antonio Jose de Andrade para estes servirem o cargo de Almotaceis estes presentes dous meses de Março e Abril em resam destes terem servido de veriadores nesta Republica e vindo presentes elles ditos officiais lhe emcarregarão que bem e verdadeiramente debaixo do juramento que naquele tr^o receberão fizecem a sua obrigação no cargo de Almotaseis como manda sua Mag.^{do} Fidelicima q' D.^s g.^{do} e na iorma do seu regimento e elles ditos assim oprometerão faser na forma q' lhe hera recomendado E na mesma mandarã a mim

escrivão passar mandados pera afatura dos caminhos que vão da — «*Freguezia de S. de Jose pelo arraial Grande*» — para a — «*villa de Parnaguá the o pico da Serra*» — e se passarão todos nesta Camera ese despacharão varias peticois de partes e para constar mandarão faser este termo de vereanssa em que asinarão com os ditos almotaseis e eu Antonio Francisco Guimarains escrivão da Camera que o escrivi.

Pr.^a — Lopes — Torres o mosso — Camello — Ant.^o Ribr.^o do Valle — Ant.^o Jose de Andra.^e

— : —

Termo de verianssa de 20 de Março de 1773 annos

Aos vinte dias do mes de Março de mil esette centos e setenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o capitão Bento dos Santos Pereira e o veriador mais velho o Then.^o Domingos Lopes e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim todos juntos nella mandaram passar hum idital para os moradores desta villa que tiverem moradas de cazas e chaons concedidos para levantarem cazas a limpem e carpam suas Testadas para a festividade da paschoa proxima vindoura para este ser publicado pelas Ruas publicas della e na mesma despacharão alguas peticois de partes e para constar por não aver mais requerim.^{to} de partes mandarão elles ditos officiais faser este termo em que assignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Pr.^a — Lopes — Linhares — Camello.

— : —

Termo de verianssa de 17 de Abril de 1773 a^o

Aos desasette dias do mes de Abril de mil sette centos setenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o capitam Bento dos Santos Pereira e em Lugar do veriador mais velho Domingos Lopes mandarão elles ditos officiais chamar para presidir a Antonio Ribeiro do Valle por este ter servido o anno passado ; e o veriador segundo Francisco de Linhares ; e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim todos juntos mandaram pasar mandado para a factura da Pontinha pequena e mais estibas na Barge do Rio Grande no caminho q' vay desta villa para a Freguezia

de S. Jose, e por não haver mais requerim.^{to} algum de partes mandarão elles ditos officiais faser este termo de vereanssa em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarains escrivão que o escrivi.

Pr.^a — Valle — Linhares — Camello.

— : —

Termo de verianssa de 23 de Abril de 1773 a^o

Aos vinte e trez dias do mez de Abril de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiais da Camera abaixo asinados bem asim o Juiz presidente o Alferes Estevão Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco de Linhares e o veriador terseiro não se achou e em seu lugar mandarão chamar a Manoel Dias Collasso para faser as veses delle por este ter servido nesta republica ; e o procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim juntos Nella apareceo presente os cabos Felipe Valente e Diogo Pinto do Rego que os ditos officiais da Camera tinham mandado faser a Pontinha e mais estivas des a Ponte Grande athe o morro prencipio das capueiras do Alferes Henrique Ferreira de Barros conforme o mandado q' se lhe passou esta Camera ; e pelos ditos cabos foy requerido que como lhe não pagavão estipendio algum fozem elles ditos officiais servidos mandarlhe assistir com hum Boi para se comer na dita fatura e concerto e mandarlhe concertar alguas ferramentas que no dito servisso quebrem ou desmanchem ; o que visto e ouvido o Requerimento dos ditos dous cabos e ser justo o seu requerimento acordaram e mandaram ao procurador desta Camera mandasse dar uma Reis de conta para o sustento da dita gente e que toda a ferramenta que se desmanchar amande concertar edesse todos os pregos que forem precizos para pregar os tabuois e vigas ; e do que der e pagar cobrara recibo para se lhe levar em conta ; e de como asim o mandarão e detreminarão mandarão faser este termo em que tados asinarão e eu Antonio Francisco Guimarains escrivão da Camera que o escrivi.

Ferr.^a — Linhares — Collasso — Camello.

— : —

E no mesmo dia mes e hera ut supra nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Estevão Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco de Linhares e o veriador terseiro

Manoel vas Torres o mosso e o Procurador actual Francisco Telxeira Camello e estando asim todos juntos nella pelo cabo do quartel do *caminho do arraial grande the o pico da serra* Pedro Machado fagundes foy requerido a elles ditos officiais que fosem servidos mandarlhe assistir com huma res para sustento da gente que ham de trabalhar no dito caminho por ser gente bastante e quartel Grande e não ganharem mais estipendio algum e serem todos pobres o que visto e ouvido por elles ditos officiais mandaram ao Procurador actual desta Camera *assistisse com huma rez* para o dito cabo e os soldados nomeados comerem na dita fatura do dito caminho e que cazo se desmanchasse algua ferramenta da que la for trabalhar o dito Procurador amandar concertar do dinheiro ereditos desta Conselho e com recibo se lhe levava em conta quando as der; E na mesma pelo procurador deste Conselho foy requerido a elles officiais fosem servidos mandar por em prassa o *concerto desta cadeya e caza da Camera* para se concertar do que fosse preciso de madeira nas beiradas do Telhado eretelho para se arematar odito concerto a quem por menos o fiser dando o rematante que o rematar todos os metriais nesarios para o dito concerto; e os ditos officiais mandaram a mim escrivam passasse vilhete para o porteiro andar com elle em leilão para asim se rematar por quem por menos ofizer e por não haver mais requerimentos de partes mandaram faser este termo em que todos asinaram e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivam que c escrivi.

Frr.a — Linhares — Torres o mosso — Camello.

— : —

Termo de verianssa do prº de Mayo de 1773

Ao primeiro dia do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos passos do Conselho dela onde se ajuntaram os officiais da Camera o Juiz presidente o capitão Bento dos Santos Pereira, e o veriador segundo em Lugar do mais velho Francisco de linhares e em lugar do veriador mais mosso mandarão vir a Francisco Marques para servir em seu lugar por este ter servido nesta republica e o Procurador actual Francisco Teixeira Camello e estando asim todos juntos Nella por elles ditos officiais foi mandado amim escrivão passar mandados *para a fatura dos caminhos que vão desta villa para a de Parnagua* para cuja fatura mandarão ao dito Procurador desse quatro Bois para este se repartir por todos os cabos da dita fatura como he uzo, e costume para serem pagos do dinheiro deste Conselho; como tambem mandarão passar mandado para a fatura da ametade da Ponte grande do Rio Grande por estar muito desmanchada como tambem para a outra ametade da dita Ponte da parte desta villa de que he

cabo João Glz Teixeira; e se deferirão a alguns requerimentos de partes; e de tudo mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Pr.a — linhares — Marques — Camello.

— : —

Termo de verianssa de 8 de Mayo de 1773 annos

Aos oito dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais della bem asim o Juiz presidente o capitam Bento dos Santos Pereira e o veriador segundo Francisco de linhares; e o veriador terseiro não se achou; e bem asim o Procurador do Conselho Francisco Teixeira Camello; e estando asim juntos nella, acordarão que como o Alcaide que se achava exercendo fose para os Campos Gerais com o escrivão do ordinario *a fazerem huns sequestros* por mandado do D.^{or} ouvidor Geral e estes poderão gastar tempos e acharse estes auditorios sem official algum de vara que possa faser algumas diligencias e noteficar alguas Testemunhas que sejam nesarias e por esta resão mandarão noteficar por mim escrivão a Miguel da Costa Collasso ao qual elle dito Juiz deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita; e lhe emcarregarão elles ditos officiais que bem e verdadeiramente servisse a occupação de Alcaide desta villa e seu termo durante a ausencia do actual fasendo as suas diligencias com muito segredo; e o dito alcaide nomeado asim oprometeu faser na forma que lhe hera encarregado e para constar mandarão faser este termo em que asinou o dito Alcaide nomeado com os ditos officiais.

Pr.a — linhares — Camello — Miguel da Costa Collaco.

E na mesma mandarão elles ditos officiais chamar a Manoel Joaquim, e ao Furriel Antonio Jose Ferreira para estes tomarem posse do cargo de Almotaseis para servirem os presentes dous meses de Mayo, e Junho por este digo e Junho debaixo do juramento que tnhão tomado quando servirão nesta Camera por estes terem servido o anno passado nesta republica aos quais elles ditos ofeciais da Camera lhe emcarregarão que bem e verdadeiramente fizeçem suas obrigacois como manda o seu regimento e sua Mag.^{de} Fidelicima q' Deos goarde; e elles ditos Almotaseis impossados asim oprometerão faser na forma que lhe hera recomendado; e tambem na mesma despacharão alguas peticois de partes e para constar mandaram faser este termo em que assignarão com os ditos Almotaseis e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera q' o escrivi.

Pr.a — Linhares — Camello — Manoel Joaquim de Jesus — Antonio Jose Ferr.a.

Termo de verianssa de 15 de Mayo de 1773 a'

Aos quinze dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Estevão Jose Ferreira, e o veriador segundo Francisco de Linhares; e o veriador digo e o Procurador do Concelho Francisco Teixeira Camello e estando estes ditos officiais juntos; e nella se despacharão alguas peticois de partes; e mandarão passar alguns mandados para fatura de caminhos e não houve mais requerimentos de partes e mandarão faser este termo em que assignarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Ferr.^a — Linhares — Camello.

— : —

Termo de vereanssa de 29 de Mayo de 1773 annos

Aos vinte e nove dias do mes de Mayo de mil sette centos esetenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente Estevão José Ferreira e o veriador segundo Francisco de Linhares; e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim juntos Nella detreminarão mandar passar idital para se matarem os Porcos que andão espalhados por esta villa e ficarem distinguidos della pelos dannos que tem feito e não fasendo pa digo e se despacharam algumas peticois de partes e para constar mandarão faser este termo em que assignarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Frr.^a — Linhares — Camello.

— : —

Termo de vereanssa de pr.^o de Junho de 1773 a'

Ao primeiro dia do mes de Junho de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o capitam Bento dos Santos Pereira e o veriador segundo Francisco de Linhares; e o Procurador atual Francisco Teixr.^a Camello; e estando asim todos juntos nella Requereu o Procurador deste Concelho a elles ditos officiais mandaçem concertar a Ponte do Rio Grande q' vai desta para a frg.^a de S. Jose para a qual fatura ja elles ditos

tinão mandado pasar mandados para a fatura da dita Ponte aos cabos della; e por cauza dos temporais que tem havido; e ter estado o Rio muito cheio, he a rezão porque até o presente senão tem concertado, o que agora em abaixando o Rio se executara; e justamente se escrevão huma carta ao veriador Manoel vas Torres o mosso para vir faser suas obrigacois nesta Camera para o que mandaram faser este termo de vereanssa em que assignarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Pr.^a — Linhares — Camello.

V.^o em corr.^o — Barbosa.

— : —

Termo de verianssa de 19 de Junho de 1773 annos

Aos desanove dias do mes de Junho de mil esette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Alferes Estevão Jose Ferreira; e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador e Tizoureiro atual Francisco Teixeira Camello e estando asim juntos em Camera Nella detreminarão elles ditos officiais ao dito procurador comprasse hum pano verde para se por em sima da banca desta Camera pelo antigo estar ja todo furado e muito velho; ese despacharam varias petição de partes e para constar mandarão elles ditos officiais faser este termo de verianssa em que assignarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Frr.^a — Linhares — Camello.

— : —

Termo de vereanssa de 26 de Junho de 1773 a'

Aos vinte eseis dias do mes de Junho de mil sette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o juiz presidente o Alferes Estevam Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco de Linhares e o veriador terseiro Manoel vas Torres o mosso; e o Procurador e Tizoureiro Francisco Teixeira Camello; e estando asim juntos nella mandaram passar alguns mandados para pagamento de alguas despesas desta Camera de Gastos em fatura de caminhos, e para o pagamento ao D^{or} Corregedor das Rubricas que fez nos Livros desta Camera e horphaos Notas eos mais que se achavão novos sem serem rubricados; e se depacharam alguas peticois de partes; e de tudo mandaram faser este termo em que assignaram e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Ferr.^a — Linhares — Torres.

Termo de vereança de 2 de Julho de 1773

Aos dous dias do mes de Julho de mil sette centos e esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em os passos do Conselho em presença do Doutor ouvidor e corregedor Antonio Barbosa de Matos Coytinho, a requerimento dos offesiais da Camara foy servido o dito Menistro com a mesma Camara nomear em atencam aos longes que ha para as bandas da — «*Freguezia de Santo Antonio da Lapa*» — hum Juiz da vintena e hum escrivam e por concorrer os requezitos necesario para Juiz na pessoa de Jose da Veyga de Godoy e para escrivam na pessoa de João Rodrigues Martins foram servido prover e nomear para Juiz o dito Jose da Veiga de Godoy e para escrivam a João Rodrigues Martins os quais faram todas as deligencias que por este Juizo lhe for encarregado podendo faser qualquer penhora, eterem as mesmas obrigacoens que tem os mais offesiais para o que sendo elles ditos Juiz e escrivam presentes lhe mandou o dito Menistro e mais offesiais da Camara deferir o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que pos hum e outro suas mãos direytas sob o qual juramento prometeram comprir entudo suas obrigacoens serviço de Deus e segredo de Justiça e direyto as partes tudo obrar conforme a sua obrigacam a que por este termo se encarrega, e de tudo para constar mandou elle dito corregedor e offesiais da Camera faser este termo em que assignarão com o dito Juiz vintanario e escrivam e eu Francisco Goncalves Cordeyro escrivam de correycam que o escrivam.

Barbosa — Ferr.^a — Linhares — Camello — Jose da veyga de Godoy — João Roiz Miz.

— : —

Tr.º de posse e juramento que se da ao Juiz e vreador que por eleycam de barrete se nomiou

Aos dous dias do mes de Julho de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Curitiba em os passos do Conselho della onde foy vindo o Doutor Corregedor Antonio Barbosa de Matos Coytinho esendo ahy foy vindo o Capitam Miguel Rodrigues Ribas e Paulo de Chaves de Almeyda e por elles offesiais foy dado pose e juramento aos ditos o Capitam Miguel Rodrigues Ribas para Juiz e Paulo de Chaves de Almeyda para vereador mais velho, cujos e ditos sairam eleytos para servirem os ditos lugares por impedimento e ausencia dos autuais que serviam aos quais lhe foy deferido o juram.^{to} dos Santos evangelhos em hum livro delles em que puserão suas mão direyta e prometeram debayxo de juramento de entudo cumprirem suas obrigacoens e guardarem direyto as partes seviço a D.^s e a sua Magestade, de como asim oprometeram faser se assignaram com

o dito corregedor e offesiais da Camara e eu Francisco Goncalves Cordeyro escrivam da Correycam que o escrivam.

Barbosa — Fer.^a — Linhares — Camello — Miguel Ribr.^o Ribas Paulo de Chaves de Alm.^{da}.

— : —

Termo de veriança de 9 de Julho de 1773 annos

Aos nove dias do mes de Julho de mil sette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o capitam Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida; e o veriador segundo não se achou por ter feito viagem; ebem asim se achou presente o veriador terseiro Manoel vas Torres o mosso, e o Procurador e Tizoureiro Francisco Teixeira Camello e estando asim todos juntos, em corpo de Camera Nella todos juntos fizeram Eleição elles ditos offeciais da Camera para servirem de Almotaseis estes presentes dous meses de Julho e Agosto nas pessoas do Sargento mor João Baptista Dinis; e na pessoa do Doutor Lourenço Ribeiro de Andrade; em resam de estarem findos os que estavam servindo para o que Logo os mandarão noteficar pelo escrivão desta Camera para virem tomar posse das suas occupacoens de Almotaseis para o que forão Eleitos; e parecendo os ditos Eleitos presentes, Logo por elle dito Juiz presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, em hum Livro delles em que os ditos puzerão suas maons direitas; e dado e recebido o dito juramento lhe emcarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente servicem os seus cargos de Almotaseis na forma que sua Magestade detremina tocante a sua obrigação e elles ditos empossados asim oprometerão faser e de tudo para constar mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que assignarão com os ditos Almotaseis e eu Antonio Francisco Guimarães escrivam da Camera que o escrivam.

Rybas — Alm.^{da} — Torres — Camello — João Bp.^{ta} Dinis — Lou.^{co} Ribr.^o de Andr.^o.

— : —

Termo de veriança de 24 de Julho de 1773 aº

Aos vinte e quatro dias do mes de Julho de mil esette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em casas e Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente mais velho o Alferes Estevão Jose Ferreira e o capitão Miguel Ribr.^o Ribas e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e o veriador segundo Francisco de Linhares; e o veriador terseiro Manoel vas o mosso e o

Procurador e Tizoureiro Francisco Teixeira Camello; e estando assim todos juntos Nella se fizeram as contas das despesas feitas no concerto da — «*Serra no caminho do cubatão*» — que vay desta villa p^a a de Parnagua por ordem e observancia do Capitulo de cureição a fl.^s 122 v.^o cuja importancia ficou liquida em oitenta e hum mil e quarenta reis, e para constar casualidade contiudo no d.^o capitulo mandarão elles ditos officiais Lançar esta conta da qual se extrahio conta cor.^{ta} que fica na mão do Procurador.

E na mesma Elegerão elles ditos officiais para Alcaide desta villa a Salvador da Costa Collasso por concorrer nelle os requezitos necesarios para adita occupação, e para porteiro e carsereiro desta cadeya João Alves de Aguiar aos quais elles ditos officiais ouverão por bem feitos e elle dito Juiz presidente deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que elles ditos officiais eleitos puzerão suas maons direita, edebaixo do qual juramento elle dito Juiz lhe emcarregou que vem e verdadeiramente serviçem suas occupassois na forma dos seos Regimentos goardando segredo a Justissa e o direito as partes tudo na forma que sua Mag.^{de} lhe recomenda e elles ditos officiais debaixo do dito juramento prometerão faser tudo como hera de sua obrigação e para constar mandarão elles ditos officiais faser este termo em que assignarão com os ditos officiais eleitos e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Ferr.^a — Rybas — Alm.^{da} — Linhares — Torres — Camello — Salv.^{or} da Costa Col.^{eo} — João Alves de Aguiar.

— : —

Termo de veriança aos 31 de Julho de 1773 a^s

Aos trinta e hum dias do mes de Julho de mil sette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente o capitam Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida, e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador actual Francisco Teixeira Camello e estando assim todos juntos nella appareceu Antonio Esteves Vicudo morador na — «*Lagoa clara*» — requerendo a este Segnado que da dita parage otinha mandado retirar esta Camera do anno passado por hua carta de notificação tudo com o fundamento de que a sogra delle dito requerente fora em outro tempo arguida ella eseu marido em huma forssa contra huma sentenssa dada no Juizo da ouvidoria a este respeito; e como nem os ditos sogros delle requerente nem elle por sy tem imponada a d.^a sentenssa e quando o fizecem devião ser convencidos pelos meyois de direito o que athe agora senão

mostra pelo que requer seja notificado Ignacio Cardoso que se acha deprezente — «*acituado na Lagoa Clara*» — sendo pertencente a elle dito requerente por duação que da dita parage lhe fez sua sogra Maria das Neves dos Reis, e como pella dita notificação elle requerente sahio da parage esemeteu o d.^o Ignacio Cardoso de posse sem se proceder os termos de direito requeria a elles ditos officiais fosse o dito Ignacio Cardoso notificado para que dentro de hum termo perentorio q' são des dias perante o Juiz presidente dar as resois que tem de se citar na dita parage estando apenhorada por esta Camera; como tambem seja notificada Maria das Neves do Reis para que venha dizer o que tiver sobre areferida penhora; o que ouvido por elles officiais mandarão amim escrivão notificasse aos ditos por cartas para diserem as duvidas que ha na mataria (materia?) requerida dentro dos termos mencionados e que juntasse aos autos da penhora este requerimento por certidão para a dita aberiguação e nella se despacharão varias peticois e por não aver mais requerimento de partes mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

Rybas — Alm.^{da} — Linhares — Camello.

— : —

Termo de verianssa de 14 de Agosto de 1773 a^s

Aos catorze dias do mes de Agosto de mil sette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz Presidente o Capitão Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e o veriador segundo Francisco de Linhares, e o Procurador actual Francisco Teixr.^a Camello e estando assim todos juntos nella acordarão e mandaram amim escrivão que pasasse iditais para mandar pregar na — «*freguesia nova de Santo Antonio da Lapa e Iapo*» — para q' todos os que venderem fazendas e terem vendas venhão aferir suas medidas e Balanças pesos e tirarem Licenssas desta Camera com pena de todo aquele que assim onão fizer ser castigado e condenado na forma da ordenação e por não aver requerimento algum de partes e de tudo mandarão faser este termo em que assignarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Rybas — Alm.^{da} — Linhares — Camello.

— : —

Termo de veriança de 11 de 7br^o de 1773 a^s

Aos onze dias do mes de Setembro de mil sette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em casas de morada digo em as casas do Concelho della onde se ajuntarão os officiais

da Camera o Juiz presidente o Thenente Estevão Jose Ferreira e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e o veriador segundo Francisco de Linhares ; e o Procurador actual Francisco Teixeira Camello e estando assim todos juntos nella por se terem findos os dous meses de Agosto e Julho eser preciso faserem Almotasseis para os presentes dous meses de Setembro e Outubro ; acordaram e Elegerão para Almotases e servir os presentes dous meses de Setembro e outubro nas pessoas de Manoel da Silva ; e Luiz Ribeiro da Silva aos quais elles ditos officiais mandarão notificar para virem dar juramento e tomar posse dos ditos cargos de Almotases ; e achando presentes o dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles emque puzerão suas maons direita e debaixo do qual elles ditos officiais lhe emcarregarão que bem e verdadeiramente fizcem suas obrigacois na forma do seu regimento e manda sua Magestade Fidelicima que D.^o g.^o e elles ditos Almotases depois de recebido o dito juramento assim o prometerão faser como hera de sua obrigação e para constar mandarão faser este termo em que asinarão com os ditos Almotases e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Ferr.^a — Alm.^{da} — Linhares — Camello — Manoel da Sylva — Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Termo de verianssa de 20 de 7br.^o de 1773 a^o

Aos vinte dias do mes de Setembro de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o capitam Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida, e o veriador segundo Francisco de linhares e o Procurador actual Francisco Teixeira Camello e estando assim todos juntos Nella deferirão a varias partes e despacharão alguas peticois de partes e para constar mandaram elles ditos officiais faser este termo em que assignarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Rybas — Alm.^{da} — Linhares — Camello.

— : —

Termo de veriança de 16 de 8br.^o de 1773 a^o

Aos desaceis dias do mes de Outubro de mil sette centos esetenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o capitão Miguel Ribeiro Ribas e o

veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e o veriador segundo Francisco de linhares e o Procurador actual Francisco Teixeira Camello, e estando assim todos juntos e nella acordarão elles ditos officiais que para melhor observancia dos capitulos do D.^o Corregidor em mandar que se observe as medidas de molhados para os comerciantes publicos deste distrito sobre o que detreminarão elles ditos officiais ao procurador e Tizoureiro desta Camera que para satisfação da dita digo do dito capitulo de curreição mandasse vir as ditas medidas deste mayor athe a mais minima que tiver a Camera da villa de Parnagua comarca desta e tudo aferido e concertado pelo aferidor da dita villa do qual juntam.^{te} vira certidão da sua aferição reconhecida e emforme que fassa ffe p.^a assim se propagarem as mais medidas que por conta de seus officios os comerciantes procurarem nesta Camera onde ficarão as tais medidas servindo de padrão e resguardadas como manda a Ley cuja deligencia a ouverão por muito recomendada ao dito Procurador para melhor observancia e execução da dita ordem do D.^o Corregedor ; e na mesma despacharão varias peticois de partes : e por não haverem requerimentos de partes de tudo mandarão elles ditos officiais faser este termo e acordão em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Alm.^{da} — Linhares — Camello.

— : —

Termo de abertura do Primeiro Pelouro de Juizes e mais officiais da Camera que hão de servir estes trez annos vindouros de 1774 e de 1775 e de 1776 como tambem em o dito pelouro se achava e se abriu o de Juiz de orphaõs para servir os ditos trez annos

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera os Juizes Presidentes o capitão Miguel Ribeiro Ribas e o Thn.^{te} Estevão Jose Ferreira e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e o veriador segundo Francisco de Linhares e o veriador terseiro Manoel vas Torres o mosso e o Procurador actual Francisco Teixeira Camello e estando assim todos juntos nella detreminarão abrirse oprimeiro Pelouro que fez o Doutor Corregedor em curreição no qual pelouro se achava feito para officiais da Camera e Juizes ordinarios e Juizes de orphaõs em cujo digo de orphaõs para servirem os trez annos vindouros de 1774 e de 1775 e de 1776 annos para cuya abertura mandarão combucar os homens da Governanssa e especial aos que se achavão com as chaves do Arquibo Antonio Ribeiro do Valle :

Antonio Jose de Andrade e Manoel Joaquim de Jesus; os quais vindo com as ditas chaves em presenca delles ditos officiais; e abrindosse o dito arquivo e setirou delle abolssa onde se costumão guardar os ditos Pelouros em presenca de todos os que se achavão presentes semandou a *hum menino inocente meteçe amão e tirasse hu dos trez Pelouros que se achavão dentro da dita bolsa embolados* com sera etirando o menino hu dos ditos e abrindosse o dito Pelouro sahirão em o dito Pelouro para Juizes e prezidentes o Capitão Miguel Ribeiro Ribas e Antonio Ribeiro do Valle; e para veriadores Francisco Marques Lameira; e Jose Baptista Dinis; e Joam Barbosa Calheiros; e para procurador o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva; e para Juiz de orphaos o Capitão Manoel Goncalves de S. Payo; e feita a dita abertura se tornou a fichar odito arquivo de trez chaves e fichado se tornarão a entregar as ditas trez chaves que em seu poder tinham os quais por suas maons meterão os dous pelouros que ficarão para os dous annos seguintes o que todos que se achavão presentes presenciarão e prometerão no primeiro de Janeiro de 1774; se acharem em Camera para se intregarem as trez chaves aos officiais que se achão servindo em rezão de ficarem inda no dito arquivo o segundo e terseiro pelouro para o que mandarão a mim escrivão notificasse aos ditos officiais que se achavão no dito Pelouro tanto de Juizes e mais officiais da Camera como ao Juiz de orphãos para que no pr.^o de Janr.^o de 1774 annos se achem prontos nesta Camera para tomarem posse de suas occupassois e mandarão a mim escrivão passasse certidão de todos e emcarregarão ao procurador atual mandasse correr folha dos ditos officiais para serem comfirmados na ouvidoria Geral e mandasse vir as uzanssas e para constar mandarão faser este termo de abertura em que todos asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Ferr.^a — Alm.^{da} — Linhares — Torres — Camello — Ant.^o Ribr.^o do Valle — Ant.^o Jose de Andr.^e — Manoel Joaquim de Jesus.

Termo de veriança de 2 de 9br.^o de 1773 annos

Aos dous dias no mez Novembro de mil sette centos esenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Thenente Estevão Jose Fereira e o verliador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim todos juntos nella mandarão passar hu idital para sedarem as entradas das cargas que devem pagar succidios ao escrivão desta Camera eserem Lançados no 1.^o delles; como tambem despacharão aigun-

mas peticois de partes e para constar mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Ferr.^a — Alm.^{da} — Linhares — Camello.

—:—

Termo de veriança de 6 9br.^o de 1773 a^s

Aos seis dias do mes de Novembro de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o capitão Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim todos juntos nella detreminarão faser almotaceis por se terem acabados os dous meses de Setembro e Outubro; e para servirem os dous meses presentes de Novembro e dezembro e Elegerão para Almotaseis a Antonio Teixeira Alves; e João Baptista Dinis aos quais elles ditos officiais mandarão noteficar para virem tomar juramento e posse do seu cargo de Almotases e vindo os ditos Eleitos achandosse presentes o dito Juiz lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas mãos direitas e elles ditos officiais da Camera lhe recomendarão que bem e verdadeiramente servicem suas occupassois como manda o seu regimento e sua Magestade Fidelicima e elles ditos asim o prometerão faser na forma de sua obrigação e para constar mandarão elles ditos officiais faser este termo em que assignarão com os ditos Almotases e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Rybas — Alm.^{da} — Camello — Ant.^o Teyxr.^a Alz — João Bap^{ta} Dinis.

—:—

Termo de veriança de 20 de 9br.^o de 1773 a^s

Aos vinte dias do mes de Novembro de mil sette centos e setenta e trez annos nesta villa de Curitiba em seu termo em casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o Then^{te} Estevão Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e os mais não se acharão por andarem ausentes e estando os presentes nella se despacharão varias peticois de partes e se deferiu a alguns requerimentos de partes e de tudo mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Ferr.^a — Linhares — Camello.

Termo de veriança de 4 de Dezbr.º 1773 a.º

Aos quatro dias do mes de Dezembro de mil sette centos esetenta e tres annos nesta villa de Curitiba e seu termo em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz Presidente o Thenente Estevão Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco de linhares e o veriador terseiro Manoel Vas o mosso e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim todos juntos nella detreminarão sahír de curreição geral aos desanové dias deste presente mes de Desembro em que tambem sehão de hir ver os marcos do Rucio desta villa e emcarrigarão a mim escrivão passaçã idital para se faser a dita correição mandando que se carpão as ruas e se branqueyem as paredes das casas e compor as ruas para a festividade do Natal como tambem despacharam varias peticois de partes se deferio a alguns Requerimentos e para constar mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão quo o escriví.

Ferr.ª — Linhares — Torres — Camello.

— : —

Termo de veriança de 20 de Dezembro de 1773 a.º

Aos vinte dias do mes de Desembro de mil sette centos e setenta e tres annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Thenente Estevam Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco de linhares; e o veriador segundo Manoel Vas Torres; e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim todos juntos Nella mandarão amim escrivão notificasse ao Sargento mor João Baptista Dinis para tomar conta do cofre dos orphãos desta villa em rezam do capitam Manoel Goncalves de S. Payo Tizoureiro delle ter sahido no Pelouro que se abriu dia de todos os Santos proximo passado para Juiz de orphaõs; e mandarão elles ditos officiais deçe eu escrivão parte ao Juiz de orphãos para que vâ no dia hoye faser intrega do dito cofre e mais beins que dentro do dito coffre, ao novo Tizoureiro do que se fara receita de tudo o que nelle se achar. E na mesma se despacharão varias peticois de partes e se passarão alguns mandados e por não haver mais requerimento de partes mandarão elles ditos officiais faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Ferr.ª — Linhares — Torres — Camello.

— : —

Auto de Arrematação das aferisois dos pesos medidas evalanssas desta villa e seu termo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil esette centos e setenta e trez annos aos vinte e oito dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Thenente Estevam Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco Xavier Pinto digo segundo Francisco de Linhares e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando asim presentes detreminarão arematar as Afericois dos pesos medidas Balanssas que se aferir nesta villa e seu termo depois de ter andado em leilão os dias e termos da Ley como consta do vilhete de prassa e na forma dos Capitulos mandaram elles ditos officiais proseder arematação e andando o dito porteiro apreguando de huma parte para a outra dizendo em vos alta e inteligivel quem quizer Lanssar na aferição dos pesos Balancas medidas que sehão de aferir nesta villa e seu termo e correndo todos os mais requezitos da Ley por ultimo e major Lansso Lansou nas ditas afericois Sepriano Sezar de Barros velho a quantia de dez mil esette centos reis disendo o porteiro doulhe huma doulhe duas e hua mais pequena e por não haver quem mais desse mandarão elles ditos officiais ao dito Porteiro emtregar ao dito rematante hu ramo verde que na mão trasia e elles officiais ouverão as ditas afericois por arematadas e ofereçeo o dito rematante por seu fiador e prencipal pagador ao Sargento mor João Baptista Denis o qual seobrigou por sua pessoa e beins adita satisfação cujas afericois terão prencipio no primeiro de Janeiro de 1774 annos eteram fim no ultimo de Desembro do dito anno e farão o dito pagamento da dita quantia no ultimo do dito anno e de como o dito fiador se obrigou por fiador e prencipal pagador mandarão elles ditos officiais faser este auto de Arematação em que asinarão com o dito rematante e fiador e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví.

Ferr.ª — Linhares — Camello — Cypr.º Cesar de Barr,ºs — vº frr.ª.

— : —

Auto de Arematação das cabessas que se cortarem nesta villa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e setenta e trez annos aos trinta e hum dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Curitiba e seu termo em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Thenente Estevão

Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador atual Francisco Teixeira e estando assim em corpo de Caméra nella detreminarão arematar as cabessas de Gado vacum que se cortar nesta villa e andando o porteiro de huma parte para a outra pelas ruas publicas desta villa dizendo em altas e inteligivel voses quem quizer Lancar nas cabessas do Gado vacum que se cortar nesta villa cheguece amim receberei seu Lansso que agora se rematão e por não haver quem mais Lancasse corendo todos os requisitos da Ley por ultimo e major Lansso que nas ditas cabessas ouve Lansou Miguel Jose dos anjos aquantia de trez mil e duzentos reis e vendo elles ditos officiais não haver quem mais desse mandarão ao dito Porteiro João Alves de Aguiar afrontasse e intregasse o Ramo ao Lansador e afrontando na forma da Ley intregou o dito portero ao dito rematante hum ramo verde que na mão trazia em signal de arematção e elles ditos ofeciais o ouverão por rematados e o dito rematante seobrigou apagar adita quantia por sua pessoa e beins no ultimo do anno futuro de 1774 e deu por seu fiador e prencipal pagador Pedro Martins digo a Pedro Rodrigues pinto que tambem se obrigou por sua pessoa e beins e de como assim o disse e seobrigou mandarão elles ditos officiais faser este Auto de Arremataçam em que asinarão com o dito rematante e fiador e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Ferr.^a — Linhares — Camello — Miguel Jose dos iaios — P.^o Rois Pinto.

— : —
ANNO DE 1774

Termo de posse e juramento dado aos officiais da Camera que hão de servir na republica este presente anno de 1774 e juramento ao Juiz de orphaõs que hade servir o anno 1774 e 75 e 76

Ao primeiro dia do mes de Dezembro (Janeiro ?) de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz que se achava presidindo o Thenente Estevão Jose Ferreira e o veriador segundo Francisco de Linhares e o Procurador atual Francisco Teixeira Camello e estando assim todos juntos em corpo de Camera nella pelo dito Procurador atual foram apresentadas as cartas de uzanças, e confirmasois dos novos officiais assim Juizes ordinarios e mais officiais da Camera que ham de servir nesta republica opresente anno de

mil sette centos esetenta e quatro em a forma sobredita sabindo Eleitos no primeiro pelouro que seabrio para opresente anno para Juizes digo anno como tambem derão posse e juramento ao capitão Manoel Gonçalves de S. Payo q' tambem sahio Eleito no dito Pelouro para Juiz de orphaõs eservir no dito cargo de Juiz de orphaõs o anno presente de 1774 de 1775 e 76 e sahio no dito Pelouro para juizes presidentes e mais officiais da Camera para Juizes ordinarios Antonio Ribeiro do Valle e para veriador mais velho Francisco Marques e segundo Jose Baptista Dinis; e para veriador terseiro João Barbosa Calheiros; e procurador e Tizoureiro deste Conselho o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva os quais sendo todos confirmados no Juizo da ouvidoria Geral desta Comarca logo cum as ditas cartas de uzanças e confirmasois por elles ditos officiais da Camera foy dado o juramento e posse dos ditos cargos aos ditos officiais novos nomeados exceto o Juiz mais velho por este se achar auzente para as partes dos Campos Gerais e estando os mais todos presentes por vertude das ditas cartas de uzansas foram todos empossados cada hum nos seus cargos para o que forão Eleitos para o que lhe deu elle dito Juiz presidente do anno passado o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que cada hum pos sua mam direita e debaixo do dito juramento lhe encarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente servicem os ditos cargos para que forão Eleitos com direitos as partes sem odio nem viangansa sô sim na forma q' manda sua Magestade Fidelicima que D.^s g.^{do} recomenda e os ditos empossados assim oprometerão faser; e logo tomada adita posse ficou odito Juiz presidente do anno passado e o veriador mais velho servindo o cargo de Almotaseis para servirem os presentes dous meses de Janeiro e Fevereiro que hão de servir debaixo do mesmo juramento que ja tinhão e no que respeita as tres chaves do arquivo em que goardão os Pelouros que se achavão em poder de Antonio Ribeiro do Valle e Antonio Jose de Andrade officiais que servirão e estes as exevirão nesta Camera e posse as quais se entregarão hua a Paulo de Chaves de Almeida que por não estar presente se entregou aseo cunhado Sebastião Teixeira de Azevedo p.^a este lhe entregar e a outra se entregou a Francisco de Linhares e outra a Manoel vas o mosso para estes as entregarem no primeiro de Novembro deste presente anno em resão deinda se acharem dous Pelouros no dito arquivo e se tornar a fichar e de tudo mandarão elles ditos officiais da Camera do anno passado faser este termo de posse e juramento em que asinarão com os ditos empossados e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví com declaração porem que o dito Juiz de orphaõs deu por seu fiador na forma da Ley a Balthesar da Costa Pinto o qual se obrigou por sua pessoa e beins a tudo o que he estillo e costume e de como assim o disse esobrigou mandarão elles ditos officiais faser este termo em que todos

asinarão na forma sobredita e eu Antonio Francisco Guimaraes
escrivão que o escrivi.

Frr.^o—Linhares—Camello—Ant.^o Ribr.^o do Valle—Fran.^o
Marques—Jose Bap.^o Dinis—João Barbosa Calheyros—Luiz Ribr.^o
da S.^a—Manoel Glz de Sampayo—Balthesar da Costa Pinto.

—:—

Termo de veriança de 1 de Janeiro de 1774

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil sette centos e
setenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos
Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Ca-
mera o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador
mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Ba-
ptista Dinis e o veriador terseiro João Barbosa Calheiros e es-
tando asim todos juntos Nella achandosse Jose da Veiga de
Godoy Juiz ventanario que se achava servindo a dita occupação
na — *freguezia nova de Santo Antonio da Lapa* — e por
se ter findo o anno passado elles ditos officiais detreminarão
retificalo na dita occupação de Juiz ventanario como tambem rete-
ficarão ao seu escrivão João Rodrigues Martins os quais emcar-
regaram elles ditos officiais da Camera servicem debaixo do
juramento que lhes foy dado pelo Doutor corregedor e o dito
Juiz presidente e mais officiais emcarregarão aos ditos officiais
Juiz e escrivão da ventena servicem suas occupasoins como manda
sua Magestade Fidelicima : e na mesma se despacharão varias
peticóis de partes e de tudo mandarão faser este termo de veri-
ança e retificação em que asinarão com os ditos officiais ventan-
narios e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera
que o escrivi.

Valle—Marques—Dinis—Calheiros—Ribr.^o—Jose da Veiga
de godoy—João Roiz Miz.

—:—

Termo de veriança de 8 de Janr.^o de 1774

Aos oito de Janeiro de mil sette centos esetenta e quatro
annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Cu-
ritiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajun-
tarão os officiais da Camera o Juiz presidente Antonio Ribeiro
do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veria-
dor segundo Jose Baptista Dinis e o procurador atual Luiz Ri-
beiro da Silva e estando asim todos juntos nella despacharão
varias peticois de partes e por não aver requerimentos mais de
partes mandarão faser este termo em que assignarão e eu Anto-
nio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.^o.

Termo de veriança de 15 de Janr.^o de 1774 a^o

Aos quinze dias do mes de Janeiro de mil sette centos e
esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos
Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Ca-
mera o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador
mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Ba-
ptista Dinis e o Procurador atual Luiz Ribeiro da Silva e estando
asim todos juntos Nella despacharão varias peticois e deferirão
a algumas partes e para constar mandarão faser este termo em
que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Ca-
mera que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.^o

V.^o em corr.^o de Janr.^o de 1774 — Barbosa.

—:—

Termo de veriança de 29 de Janr.^o de 1774 annos

Aos vinte e nove dias do mes de Janeiro de mil sette
centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as
casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offe-
ciais da Camera o Juiz presidente e mais officiais o Juiz Antonio
Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e
o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o veriador Terseiro
João Barbosa Calheyros e o Procurador atual o Ajudante Luiz
Ribr.^o da Silva e estando asim todos juntos nella prorugarão
mais de tempo de hum anno ao Juiz mais velho o capitão Miguel
Ribeiro Ribas por este ter sahido no primeiro Pelouro que se
abriu no pr.^o deste presente mes o qual fica servindo o dito
cargo de Juiz mais velho debaixo do juramento que recebeo o
anno passado tudo na forma q' sua Magestade manda edetre-
mina. E na mesma se despacharam algumas peticois de partes e
sedeferio a alguns requerimentos e para constar digo e porque
o capitão Manoel Goncalves de S. Payo Juiz de orphaõs que
sahio no primeiro Pelouro q' seabriu no pr.^o de novembro do
anno passado se exentou de servir odito cargo de Juiz de or-
phaõs por mandado e despacho do dito digo do Doutor Coregedor
estando nesta villa de cureição e que se fizece Eleição em outra
pessoa para o dito cargo e em observancia do dito despacho do
dito Doutor Corregedor mandarão elles ditos officiais da Camera
faser Eleição para amais botos do povo se faser odito Juiz de
orphaõs para servirem os trez annos vindouros para o q' man-
darão combucar todos os homens republicanos para darem os
seus vottos e para constar mandarão faser este termo em que
asinarão com o dito Juiz ordinario e eu Antonio Francisco Gui-
maraes escrivão que o escrivi.

Valle—Marques—Dinis—Calheyros—Ribr.^o—Mig.^o Ribr.^o
Rybas.

Termo de Posse e juramento dado ao Juiz de orphaõs Trianal Jose Pedroso da Costa que se fez de Bar- rete em falta do q' se livrou

Aos dous dias do mes de Fevereiro de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera os Juizes presidentes o Capitam Ribeiro Ribas; e Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da S.^a e o veriador terseiro não se achou presente por morar distante desta villa Nella apareseo presente Jose Pedro da Costa o qual sahio Eleito amais vottos para servir de Juiz de orphaõs trianal de Barrete em falta do que se livrou o Cap.^{am} Manoel Gonçalves de S. Payo o qual tinha sabido no Pelouro o qual dito Jose Pedro da Costa Eleito para odito cargo de Juiz de orphaõs que ha de servir estes presentes tres annos de setenta e quatro esetenta esinco esetenta e seis como consta da carta de confirmação que apresentou o Procurador atual vinda do Juizo da ouvidoria geral, e por estar presente odito Juiz de orphaõs elles ditos officiais lhe derão o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que odito pos sua mão direita emcarregandolhe elles ditos officiais que bem e fielmente fizece a sua obrigação dando o direito as partes na forma que lhe recomenda sua Magestade que D.^a g.^{da} e prometeo faser tudo como hera da sua obrigação e o seu novo cargo mereçe e para cujo efeito offereceu por seu fiador e prencipal pagador por sy e seus beins ao Capitão Xavier Pinto o qual nomeado apareçendo presente dito capitam disse hera contente e que por sua livre e propria vontade sevinha obrigar por fiador e prencipal pagador do Juiz de orphaõs Jose Pedro da Costa como com efeito seobrigou o dito Capitam Francisco Xavier Pinto por sua pessoa e beins e de tudo para constar mandarão faser este termo de posse e juramento em que todos asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escriví

Valle — Marques — Dinis — Ribr.^o — Jose Pedro da Costa
Fran.^{co} X.^{er} P.^{to}.

Termo de veriança de 12 de Fevr.^o de 1774 a^s

Aos dose dias do mes de Fevereiro de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro do Valle e estando

asim todos juntos nella por Cipriano Cesar de Barros velho Ferr.^a foy pago ao Procurador desta Camera ao Ajudante Luiz Ribeiro da Silva a quantia de des mil esette centos reis produto da arrematação das affericois deste presente anno e ficou des-obrigado o dito rematante e fiador. E na mesma Elegerão para Tizoureiro do cofre dos orphaõs desta villa ao Cap.^{am} Manoel Gonsalves de S. Payo em resão do Sargento mor João Baptista Dinis apresentar nesta Camera huma petição de exenção de ser mais Tizoureiro do dito cofre despachada pelo Doutor Corregedor onde alegava cauzas iquivalentes por donde se ouve por exento emandarão elles ditos officiais fosse o dito cofre para o poder do dito Tizoureiro novo o Capitão Manoel Gonsalves de S. Payo; E na mesma exevio nesta Camera João Francisco Correya arematante dos subcidios deste trienio aquantia de desoito mil reis aconta do segundo quartel que ha de pagar a esta Camera os quais seouve e deu por intregue odito Tizoureiro para aseu tempo dar contas; ese despacharão algumas peticois de partes e para constar mandarão elles ditos officiais faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.^o

Termo de veriança de 17 de Fevereiro de 1774

Aos desasette dias do mes de fevereiro de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o Capitam Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e veriador terseiro João Barbosa Calheiros e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos Nella se remeteo o Treslado dos Capitulos de coreição ao Capitão Antonio João da Costa para a fatura do caminho dos — *Campos de Ambrosio* — na forma das ordeins do dito Doutor Corregedor; E na mesma vereança apareço presente o Alferes João Simois da Costa e por elle foy requerido a elles ditos officiais fosem servidos mandarlhe dar vista de huns autos que correrão no Juizo deste Senado Autor Gabriel Alves R. Ant.^o Leme de Miranda como procurador da Camera e elles ditos officiais ouvindo seu requerimento mandarão amim escrivão desse vista dos ditos autos ao dito requerente tornando os a recolher ao cartorio. E na mesma se passarão dous mandados para fatura de caminhos hu p.^a a barge do Rio Grande outro para afatura do caminho de — *Butiatuba* — esemandarão entregar aos cabos delles ese despacharão algumas peticois de partes e de tudo mandarão elles ditos

officiaes faser este termo de veriansa e requerimento em que asinarão com o dito requerente e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Rybas—Marques—Dinis—Calheyros—Ribr.º—João Simois da Costa.

—:—

Termo de veriança de 26 de Fevereiro de 1774 aº

Aos vinte e seis dias do mes de fevereiro de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera o Juiz presidente o Capitam Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o veriador terseiro João Barbosa Calheiros, e o Procurador e Tizoureiro o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos Nella detreminarão mandar botar idital para sahirem de correição pelas ruas desta villa aos seis de Abril deste presente anno em o qual mandão sealimpem as Ruas Lancando delas todos os lixos delas fora para a festividade da *Semana Santa*, e se cahem as casas como tambem mandarão elles ditos officiaes que foçem os Almotaseis que de presente siverem avisados para que façam cumprir as pusturas desta Camera expecialmente aquela que diz respeito ao asougue e matança do gado para que não excedão dia detreminado observando exzattamente no dia de Sesta feira Santa para que não succeda a indecencia de matarem gado no tal dia caso muy reparavel em que se deve com mais prontidão mandar satisfaser na forma das ditas posturas e ordem do Doutor Corregedor ; e na mesma se despacharam algumas peticois de partes ; e para constar mandarão elles ditos officiaes faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Rybas — Marques — Dinis — Calheyros — Ribr.º

—:—

Termo de curreição Geral que fazem os officiaes da Camera desta villa aos 6 de Abril de 1774 aº

Aos seis dias do mes de Abril de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba eseu tr.º onde se ajuntarão os officiaes da Camera o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o veriador Terseiro João Barbosa Calheiros e o Procurador e Tizoureiro o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos detreminarão sahir de cureição Geral pelas Ruas publicas desta villa e corr digo

villa adejunto comigo escrivão eo Alcaide Salvador da Costa Collasso e o Aferidor Cypriano de Barros velho Ferreira a corregar tudo oque he de sua obrigação e sahindo correndo todas as Ruas desta villa e nella dita curreição acharão terem tudo corrente na forma do idital que mandaram publicar e não houve condenaçam alguma, erecolhendosse mandarão tocar osino e fiserão audiencia as partes, e na mesma se despacharão algumas peticois de partes e por não haver requerimentos mais mandarão faser este termo de curreição geral em que todos asinarão com o aferidor e Alcaide e eu Antonio Francisco Gnimaraes escrivão da Camera que o escriví.

Valle—Marques—Dinis—Calheyros—Ribr.º—Cypr.º Cesar de Barros vº Frr.º— Salvº da Costa Collaço.

—:—

Termo de vereança de 23 de Abril de 1774 aº

Aos vinte e trez dias do mes de Abril de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiaes da Camera bem asim o Juiz ordinario Antonio Ribeiro do Valle e por senão achar presente o veriador mais velho em resão de morar distante desta villa mandarão chamar em seu lugar a Francisco de Linhares por este ter servido nesta republica e bem asim se achou presente o veriador segundo Jose Baptista Dinis, e o Tizoureiro e Procurador o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim juntos Nella se despacharão algumas peticois de partes e mandarão passar mandados para a fatura dos caminhos que vão desta para Parnagua e por não haver mais requerimento de partes mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Valle — Linhares — Dinis — Ribr.º

—:—

Termo de Audiencia e veriança de 21 de Mayo de 1774 annos

Aos vinte e hum dias do mes de Mayo de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera bem asim o Juiz presidente o capitam Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos os nomeados nella

detreminarão mandar passar mandado para o Procurador desta Camera satisfazer a despesa que se fez na fatura da *ponte do Rio Pitanguy* na estrada que vay para a *cidade de S. Paulo* de ferro para os pregos necessarios e mantimento. E na mesma se confirmarão os officiais ventanarios da *Freguezia do Iapô* pela neccidade que ha destes na quella parage para o que forão Reeleitos para Juizes Manoel da Silveira e para escrivão Francisco das Neves os quais debaixo do mesmo juramento que havião recebido nesta Camera se lhes emcarregou ahiel execução de suas abrigacois em que se empregarão desde Agosto por diante. E na mesma por se terem findo os dous meses de Almotaseis mandarão vir a esta Camera Manoel Vas Torres da *Freguezia de S. Jose* e Francisco Teixeira Camello por estes terem servido de officiais nesta Camera o anno passado para tomarem posse de seos cargos de Almotaseis por servirem estes dous meses de Mayo e Junho aos quais elles ditos officiais emcarregaram que debaixo do juramento que tomarão servicem suas ocupasois de Almotaseis com toda a exzatta satisfacão na forma do seu regimento e manda sua Magestade Fidelicima que Deos goarde ao que elles ditos almotaseis assim oprometerão faser, e de tudo mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Marques — Dinis — Ribr.^o — Manoel vas — Fran.^{co} Teixeira Camello.

Termo de verianssa de 29 de Mayo de 1774 a^s

Aos vinte nove dias do mes de Mayo de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente o capitam Miguel Ribeiro Ribas e o Juiz digo o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando assim juntos Nella se despacharão algumas peticois e se deferio alguns requerimentos de partes e para constar mandarão elles ditos officiais faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Rybas — Marques — Dinis — Ribr.^o

Verianssa de 11 de Junho de 1774 a^s

Aos honze dias do mes de Junho de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se

ajuntarão os officiais della o Juiz prezidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis, e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando assim todos juntos Nella mandarão a alguns cabos faser huns aterrados do ope desta villa e por não haver requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.^o

Veriança de 18 de Junho de 1774 a^s

Aos desoito dias do mez de Junho de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente o capitão Miguel Ribeiro Ribas, e o veriador mais velho Francisco Marques, e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando todos juntos Nella se despacharão algumas peticois de partes e por não haver requerimento mais algum mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Rybas — Marques — Dinis — Ribr.^o

Termo de veriança de 25 de Junho de 1774 annos

Aos vinte esinco dias do mes de Junho de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente o capitam Miguel Ribeiro Ribas e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando assim todos juntos Nella deferirão a alguns Requerimentos de partes e despacharão algumas peticois e de tudo mandarão faser este termo de veriança em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Rybas — Marques — Dinis — Ribr.^o

Termo de veriança de 16 de Julho de 1774

Aos desaceis dias do mes de Julho de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiais da Camera bem assim o Juiz prezidente o Capitam Miguel Ribeiro Ribas; e o veriador

mais velho Francisco Marques; e o veriador segundo Jose Baptista Dinis; e o Procurador e Tizoureiro o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando assim todos juntos nella detreminarão e Elegerão para Almotaseis por se ter findo os dous meses passados de Mayo e Junho. Elegerão para os presentes dous meses servirem o cargo de Almotaseis ao Alferes Antonio Jose da Silva e o Alferes Antonio Jose Ferreira os quais Elegidos mandarão elles ditos officiais da Camera notificar aos ditos Almotaseis nomeados para virem tomar posse dos seos cargos e darem o juramento para bem servir as suas occupasois; e achandosse presentes os ditos Almotaseis nomeados asima aos quais elle dito Juiz presidente deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que pos a sua mão direita e debaixo do qual lhe emcarregarão elles ditos officiais que bem e verdadeiramente servicem os seos cargos de Almotaseis como manda Sua Magestade Fidelicima q' D.^s g.^{do} ao que elles ditos Almotaseis assim opprometerão faser na forma do seu regimento.

E na mesma por se ter livrado o Porteiro que se achava servindo João Alves de Aguiar Elegerão elles ditos officiais para servir ao officio de Porteiro destes auditorios a Pelacido de Castilho ao qual elle dito Juiz presidente deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que o dito Porteiro pos sua mão direita ao qual elles ditos officiais emcarregarão que bem e verdadeiramente servisse o seu officio de Porteiro destes auditorios goardando segredo as justissas e partes na forma que sua Magestade Fidelecima q' D.^s g.^{do} detremina levando os seos pros e percalssos que lhe são dados pelo regimento; e elle Porteiro assim o prometeo faser em tudo a sua obrigação.

E na mesma mandarão elles ditos officiais faser os caminhos e passageins o *Atuba, Palmital e Corral falso* e a Testada do primeiro the o quartel do cabo Ant.^o Fernandes Leme e atalho do *Bugre* tudo pelos senhorios das ditas parages e o mais na forma costumada e na mesma se despacharam algumas peticois de partes e para constar mandaram elles ditos officiais faser este termo em que asinarão com os ditos Almotaseis e Porteiro e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Ribas — Marques — Denis — Ribr.^o — Antonio Jose Frr.^s — Antonio Jose da S.^a — Plasido de Castilho.

— : —

Termo de veriança de 6 de Agosto de 1774 a^s

Aos seis dias do mes de Agosto de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e

o veriador mais velho Francisco Marques; e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando assim juntos nella por não haver requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.^o

— : —

Termo de veriança de 13 de Agosto de 1774

Aos trese dias do mes de Agosto de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador Francisco Marques e o veriador segundo João Baptista Dinis; e o Procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando assim juntos nella se despacharão algumas peticois de partes; e por não haver requerimentos alguns mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.^o

— : —

Termo de veriança de 20 de Agosto de 1774

Aos vinte dias do mes de Agosto de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o procurador e Tizoureiro e nella *se abrio huma carta vinda da cidade de S. Paulo do Snr. Bispo* della em resposta de humã que esta Camera lhe escreveu, e na mesma se despacharão algumas peticois de partes e de tudo mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.^o

— : —

Termo de veriança de 30 de Agosto de 1774

Aos trinta dias do mes de Agosto de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della aonde se ajuntarão os officiais da

Camera o Juiz ordinario Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva onde se achou o Doutor ouvidor desta Comarca Antonio Barbosa de Mattos Coutinho e por elle forão lidos e publicados a carta de sua Magestade fidelicima a hordem da junta desta Capitania e suas instrusois derigidias a elle dito Doutor ouvidor e por elle foy encarregado ao Juiz ordinario e corpo de toda a Camera e exzatta da observancia das ditas Leis e ordem pena de lhes haver em culpa toda a humição em que a este respeito forem isu comprehendidos e de como asim o prometerão faser em observancia das ditas Leis mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribr^o.

— : —

Termo de veriança de 31 de Agosto de 1774

Aos trinta e hum dias do mes de Agosto de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro do Valle e estando asim juntos nella por se findarem os dous meses de Julho e Agosto detreminarão Elegerem Almotaseis para servirem os presentes dous meses de Setembro e Outubro e asim Elegerão elles ditos officiais da Camera para os ditos presentes dous meses e setembro e outubro nas pessoas de Antonio do Loureiro e Almeida Cassão e Manoel Joaquim de Jesus e vindo os ditos Almotaseis eleitos elle dito Juiz presidente lhes deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas mams direitas edebaixo do dito juramento lhes emcarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente fizecem suas obrigasoins os seus cargos de Almotases na forma que manda sua Magestade Fidelicima seu regimento detremina ao que elles ditos Almotaces debaixo do dito juramento asim o prometerão faser; e de como asi decerão e prometerão faser mandarão elles ditos officiais faser este termo em que asinarão com os ditos Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribr^o — Ant.^o do Lour.^o de Alm^o Cassão — Manoel Joaquim de Jesus.

E na mesma detreminação que para aboa arecação do novo emposto nas carnes para o suicidio Literario em satisfação da hordem de sua Magestade de desecete de outubro de mil sette centos esetenta e trez annos cometida pela Real desta

Capitania e apresentada pelo D.^o corregedor desta mesma Comarca cujas Leis e ordens se acharam registadas no Livro que para isso se fez mandão elles ditos officiais da Camera que *de hoje em diante ninguem venda carne nesta villa senão no Asougue della* e nela senão vendera sem q' primeiro o Almotace que presidir ofassa pesar a sua vista para disso se faser carga no livro que para isso deixa o mesmo Doutor Corregedor dela pagara o dito a Real por Livra como esta detreminado por sua Magestade; e *não se inova couza algua nem nos peso nem no valor da carne* por quanto esta se *vendera athe agora no asougue a duzentos e oitenta reis a aroba preço este que hera exzecutivo* atendendo o que os mesmos criadores do tr.^o desta villa vendam o gado ou o condusam p^a *Parnagua* onde se vay vender dipois de varias dispezas e percas a *tresentos e vinte reis a aroba* pelo que parece de resão que hajão de pagar o Real da impuzição sem aumento do presso na aroba da carne nem deminuição da cordigo deminuição do pezo della; e p.^a a boa arecação teram os Almotaseis o incargo de fasela e carregar em clareza no livro e por elle cobrar dos devedores para no fim dos dous meses entregar o rendimento a esta Camera como tambem por todo o cuidado em saber se fora do asougue se vendem alguma fora delle contra os quais prosedera na forma das reais hordens e por q' nesta terra não consta q' haja ou tenha avido fabrica algua de Agoardente; e caso pr'o futuro haja deaver emtão se provera; e para que os Almotaseis q' aodeante forem não aleguem ignorancia o escrevão lhe adevertira declarando no tr.^o de posse de asim a comprirem como neste tr.^o lhes fica encarregado e para constar mandarão faser este tr.^o em que asinarão com os presentes Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribr^o. — Cassão — de Jesus.

— : —

Termo de vereança de 17 de 7br^o de 1774

Aos desacete dias do mes de Setembro de mil sete centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o veriador digo e o Procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos nella despacharão algumas peticois de partes e por não haver requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribr^o.

Trº de veriança de 15 de 8br.º de 1774 aº

Aos quinze dias do mes de Outubro de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos nella despacharão algumas peticois de partes e deferirão a alguns requerimentos e por não haver requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribrº.

— : —

Termo de abertura do Segundo Pelouro dos officiais da Camera e mais Juizes que ham de servir nesta republica o anno procimo vindouro de 1774

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera nesta villa de Curitiba bem asim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e Nella detreminarão abrir o segundo pelouro dos Juizes e mais officiais da Camera que ham de servir nesta Republica o anno proximo vindouro de mil sette centos esetenta e cinco para o que mandarão combucar os homens da Governança em expecial os que se achavão com as chaves do arquivo Paulo de Chaves de Almeida e Francisco de Linhares e Manoel vas Torres o mosso os quais vindo com as ditas chaves e em presença dos ditos officiais da Camera abrindoçe o dito arquivo de trez chaves se tirou delle abolça aonde se costumão guardar os Pelouros e se *mandou logo vir hum menino inocente* emandando meter amão na dita bolsa onde se achavão os ditos pelouros embolsados e tirando hum delles e abrindosse em presença de todos os homens da Governança que presentes se achavão sahirão para Juizes e mais officiais da Camera servirem nesta republica o anno procimo vindouro de 1775 annos para Juizes mais velhos o capitão Francisco Xavier Pinto ; e Antonio João da Costa ; e para veriadores Jose dos Santos Pacheco Lima ; Jose Francisco Correia e Sebastião Alves de Araujo ; e para procurador e Tizour.º Manoel da Silva ; e feita a dita abertura se tornou afechar odito arquivo e bolsa e fechado se

tornarão a entregar as ditas chaves aos ditos homens das ditas chaves para no pr.º de Janeiro se acharem prontos nesta Camera e se entregarem aos que se achão servindo em resão de ficar no dito arquivo o terseiro Pelouro emandarão elles ditos officiais amim escrivão noteficace aos ditos officiais novos para que no primeiro de Janeiro de 1775 virem tomar posse dos seus cargos ; e passar certidão para o procurador actual mandar vir as uzanças confirmadas da ouvidoria desta Comarca e apresentalas nesta Camera no pr.º de Janeiro procimo e de tudo mandarão faser este termo de Abertura em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Valle — Marques — Dinis — Ribrº.

— : —

Termo de veriança de 1 de 9brº de 1774

Ao primeiro dia do mes de novembro de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della estando os officiais juntos na forma sobre dita no termo da abertura Nella por se terem findos os dous meses de Setembro e Outubro e ellegerão elles ditos officiais para Almotaceis os presentes dous meses de novembro e dezembro a Antonio Teixeira Alves e João Baptista dos Santos aos quais mandarão elles ditos officiais noteficar para virem tomar posse dos seus cargos e vindo os ditos Almotaceis Eleitos achandosse presentes elle dito Juiz presidente lhes deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direitas e recebido e dado o dito juramento por elles officiais lhes foy encarregado que bem e verdadeiramente fizecem suas obrigacois na forma que o seu regm.º lhe detremina e manda sua Magestade que Deos guarde a cujos Almotaceis elles ditos officiais emcarregarão a *deligencia dos pezos das carnes que se venderem nesta villa e cobrança do Rial em cada livra* na forma do termo Lavrado neste Livro e manda Sua Magestade e suas Leis *para o suicidio Leterario* e elles ditos Almotaceis asim o prometerão faser depois de lhe ser lido odito termo por mim escrivão e de tudo mandarão elles ditos officiais faser este termo em que asinarão com os ditos Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Valle—Marques—Dinis—Ribr.º—Ant.º Teyxr.ª Alz —João Bap.ª dos Sºs.

— : —

Veriança de 12 de 9br.º de 1774 a^s

Aos dose dias do mes de Novembro de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz ordinario Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando estes asim juntos Nella se deferio avarios requerimentos e se despacharão algumas peticois de partes e por não haver mais requerimentos de partes mandaram faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.º

— : —

Termo de correição Geral que fazem os officiais da Camera

Aos vinte e hum dias do mes de Novembro de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Baptista Dinis e o Procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos Nella detreminarão sahir de cureição geral pela Ruas publicas adejunto com Francisco dias palhano em falta do Aferidor por este se ter auzentado desta terra o qual lebou o padrão para ver as medidas se estavam certas e sabindo elles ditos officiais da Camera adejunto commigo escrivão e Alcaide Salvador da Costa Collasso e Francisco Dias Palhano em falta do aferidor e correndo todas as ruas desta mesma villa e corregendo tudo oque hera de sua obrigação acharão estar tudo corrente na forma do estillo e por isso não ouve condenação alguma e recolhendosse fizeram audienca as partes e por não haver requerimentos de partes mandarão elles ditos officiais faser este termo de correição em que asinarão com o dito Francisco Dias e Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

Valle — Marques — Dinis — Ribr.º — Francisco Dias Palhano — Salvador da Costa Collaço.

— : —

Termo de veriança de 3 de Dezbr.º de 1774 a^s

Aos tres dias do mes de Dezembro de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz ordinario Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques; e porque o veriador segundo *fez viagem para a cidade de S. Paulo* em falta deste se combucou a Francisco de Linhares *homem republicano* para este servir nesta Camera em lugar do dito veriador segundo Jose Baptista Dinis, e o Procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos nella não ouve requerimento algum de que mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escriví.

Valle — Marques — Linhares — Ribr.º

— : —

Termo de veriança de 17 de Dezembro de 1774 a^s

Aos desacetete dias do mes de Dezembro de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle; e o veriador mais velho Francisco Marques e em falta do veriador segundo Jose Baptista mandarão chamar a Francisco de Linhares para este faser as veses do dito veriador; e o Ajudante digo e o Procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim todos juntos nella por não haver requerimentos de partes mandarão faser este termo em q' asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão q' o escriví.

Valle — Marques — Linhares — Ribr.º

— : —

Termo de veriança de 25 de Dezbr.º de 1774

Aos vinte esinco dias do mes de Dezembro de mil sette centos e setenta e quatro annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz ordinario Sebastião Teixeira de Azevedo digo o Juiz ordinario Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e pelo veriador segundo Jose Baptista Dinis se ter ausentado desta terra mandarão elles officiais chamar a Francisco de Linhares por este ter servido nesta Camera para faser as veses em Lugar do dito veriador

segundo; e o Procurador actual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando assim juntos nella por se ter ausentado desta villa o Porteiro que servia nestes auditorios Pelasido de Castilho e haver requerimentos de partes mandarão vir a sua presenssa a Miguel Goncalves Sam Payo para este servir de Porteiro no emtanto q.^o apparessa o actual ou faserse outro e estando o dito assim presente com condição de servir o dito officio emthe vir o actual ou faserse outro elle dito Juiz ordinario lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em que digo evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direita e debaixo do qual lhe emcarrigou elle dito Juiz e mais offeoiais que bem verdadeiramente servisse o seu officio de *Porteiro e carsareiro desta cadeya* com deligencia e segredo as partes na forma que manda sua Magestade Fidelecima que Deos goarde levando os seus imulumentos na forma do seu regimento; e de como assim o disse e prometeo faser mandarão elles ditos offeciais da Camera faser este termo de posse e juramento em que asinarão com o dito Porteiro ajuramentado e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivì.

Valle—Marques—Linhares—Rib.^o—Miguel Glz de S. Payo.

—:—

Auto de Arematção das afericois dos pesos e medidas Balanças que se hão de aferir nesta villa e seu termo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos esetenta e quatro annos aos vinte e sette dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle, e o veriador mais velho Francisco Marques; e em falta do veriador segundo Jose Baptista Dinis mandarão elles offeciais chamar a Francisco de Linhares por este ter servido nesta Camera para faser as veses do dito veriador segundo e o procurador actual o Ajuãnte Luiz Ribeiro da Silva e achandosse assim todos juntos nella detreminarão arematar as afericois dos pesos e medidas e Ballanssas desta villa e seu termo depois de ter andado em Leilão os dias e termos da Ley como consta do vilhete de prassa e na forma dos Capitulos; e mandaram elles ditos offeciais proceder a arematção das ditas affericois de pesos e medidas e Balanças que se ha de aferir o presente anno vindouro de mil sette centos e setenta e sinco ehade ter fim no ultimo de Dezembro do dito anno e andando o dito Porteiro Miguel Gonsalves de Sam Payo de huma parte para a outra em altas e entiligiveis bozes disendo oito mil eseis centos reis medão pelas afericois de pesos medidas Balanças que se hão de aferir nesta villa e seu termo ha quem mais de chegueçe amim tomarei digo

receberei o seu lansso que agora se remata e por ultimo e maior Lansso que nas ditas afericois ouve Lancou nellas Antonio Alves Madeira aquantia de dose mil e oitocentos reis depois de haverem varios Lanços na forma da Ley e deu por seu fiador e prencipal pagador da dita quantia ao Ajudante Luiz Ribeiro da Silva que se obrigou por sua pessoa e beins a dita satisfação tudo na forma da Ley e elles offeciais da Camera ouverão as ditas afericois por arematadas pela sobre dita quantia e mandarão entregar o Ramo aodito arematante q' lhe foi intregue pelo porteiro em sinal de arematção e para constar mandarão elles ditos offeciais faser este auto de Arematção em que asinarão com o dito rematante e fiador e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivì.

Valle—Marques—Linhares—Rib.^o—Ant.^o Alves Madeira
—Luiz Rib.^o da S.^a—Miguel Glz de S. Payo.

E no mesmo dia mes ehera ut supra nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della achandosse os ditos offeciais da Camera juntos mandarão correr prassa na forma da Ley as cabessas que se cortão nesta digo as cabessas de gado que se cortão nesta villa desde o primeiro de Janeiro de mil sette centos esetenta e sinco e hade ter fim no ultimo de Desbr.^o do dito anno e andando o Porteiro Miguel Goncalves de S. Payo em pregão pelas Ruas publicas desta villa disendo em altas e intelegiveis voses quem quiser lançar nas cabessas que se hão de cortar nesta villa como consta do vilhete de prassa e com todas as sunelidades da Ley nas ditas cabessas Lansou por ultimo e major Lansso depois de haverem varios Lanssos Lanssou ultimo Manoel da Lus Collasso aquantia de dous mil e seis centos reis e por constar nam haver mais quem Lansasse mandarão elles ditos offeciais afrontar aos Lanssadores e não havendo quem mais desse mandarão ao porteiro afrontar e entregar o Ramo ao rematante disendo doulhe hum doulhe duas doulhe tres e doulhe huma mais pequenina e entregou o dito Port.^o hum ramo verde que na mão trasia ao dito rematante em sinal de arematção e elles offeciais ouverão as ditas cabessas por arematadas pela sobredita quantia de 2\$600 reis e seobrigou odito rematante apagar adita quantia no fim do dito annoe para seguranssa da dita quartia deu por seu fiador e prencipal pagador per sy eseus bens a Salvador da Costa Collasso ao qual aseitarão e para constar mandarão faser este termo nesta forma em que asinarão com o dito rematante e fiador e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivì.

Valle—Marques—Linhares—Rib.^o—M.^{el} da Luz Collasso
—Salv.^{dor} da Costa Collasso—Miguel Glz de S. Payo.

—:—

Termo de veriança de 31 de Dezbr.º de 1774

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de mil sette centos esetenta e quatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador terseiro João Barbosa Calheiros e estando asim todos juntos nella despacharão alguas peticois de partes e deferirão a alguns requerimentos como tambem que elles ditos officiais tinham detreminado e acordado em mandarem faser *o caminho da picada do Bugre* por requerimento que se lhes tinham feito; e porque nesta Camera não ha dinheiro para faser essas despesas e os passageiros tem o caminho velho por donde andão amultos annos e esta nos termos de por elle se andar por essa rezão edenão haver dinheiro para isso senão mandou faser; E na mesma por se ter feito para porteiro e carsareiro a Miguel Gonçalves de S. Payo em q.^{to} se fasia outro e por requerimento aque odito fez a esta Camera e por resois q' deo iquivalentes elles ditos officiais ouverão por exzento da dita occupação; e Logo mandarão elles ditos officiais chamar asua presenssa a João Fernandes de Moraes para este servir adita occupação de porteiro e carsareiro da cadeya desta villa e estando asim presente o dito Porteiro eleito João Fernandes elle dito Juiz lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita edebaixo do dito juramento lhe emcarregou elle dito Juiz e mais officiais da Camera que bem e verdadeiramente servise o seu officio *de Porteiro e carsareiro desta cadeya* com todo o segredo as partes na forma do seu regimento e manda sua Magestade Fidelecima que D.^s goarde Levando os seus imulumentos que lhe foram dado pelo seu regimento e na forma dos Capitulos do Doutor Corregedor; e de como prometeo faser a sua obrigação em tudo que lhe competia a sua occupação mandarão elles ditos officiais faser este termo de veriança e posse em que asignarão com o dito Porteiro e carsareiro e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão que o escrivi.

Valle — Marques — Calheyros — Ribr.º — João Glz de Moraes.

ANNO DE 1775

Termo de posse e juramento dado ao Juiz mais velho e mais veriadores e mais officiais que ham de servir na republica este presente anno de 1775

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e cinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della o Juiz presidente Antonio Ribeiro do

Valle e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador terseiro João Barbosa Calheiros e o procurador atual o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva e estando asim juntos em corpo de Camera, nella pelo dito Procurador atual forão apresentadas as cartas de uzanças e confirmacois dos novos officiais asim de Juizes ordinarios veriadores e mais officiais da Camera que ham de servirem nesta republica opresente anno de mil sette centos e setenta e cinco annos e na forma sobredita sahirão Eleitos no segundo Pelouro para Juizes presidentes e mais officiais da Camera Juiz mais velho o capitam Francisco Xavier Pinto e para seo companheiro o capitão Antonio João da Costa; e para veriadores mais velho Jose dos Santos Pacheco Lima e segundo Jose Francisco Correia, e terseiro Sebastião Alves, de Ar.º, e para procurador e Tizoureiro deste Conselho Manoel da Silva os quais sendo todos confirmados no Juizo da ouvidoria Geral desta Comarca Logo com as ditas cartas de uzanças e em vertude dellas por elles ditos officiais da Camera deu posse e juramento dos ditos cargos aos ditos officiais novos nomeados exceto o Juiz mais mosso o capitão Antonio João da Costa e o veriador mais velho Jose dos Santos Pacheco por elles senão acharem presentes nesta posse e estando os mais todos juntos por vertude das ditas uzanças foram todos empossados cada qual nos seus cargos para o que foram Eleitos para cujo efeito lhe deu elle dito Juiz presidente do anno passado o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que cada hum pos sua mão direita e debaixo do dito Juramento lhe emcarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente servisem os ditos cargos para que forão Eleitos com direito as partes sem odio nem vingança sô sim na forma que manda sua Magestade fidelicima q' D.^s g.^{do} e os ditos empossados asim o prometerão faser e logo tomada a dita posse ficarão os dous Juizes do anno passado servindo o seo cargo de Almotasses, em que respeita as tres chaves do arquivo em que se goardão os Pelouros em poder de Paulo de Chaves de Almeida e Francisco de Linhares e Manoel vas estes as entregaram nesta posse e juramento as quais se entregarão as ditas chaves do dito arquivo piqueno huma a Francisco Marques outra a João Barbosa Calheiros e por se não achar aqui na terra o veriador do meio se entregou ao Ajudante Luiz Ribeiro procurador que acabou para as apresentar nesta Camera ao tempo da abertura do ultimo Pelouro q' se acha no d.^o arquivo e se tornar afechar e de tudo mandarão elles ditos officiais da Camera do anno passado faser este termo de posse e juramento em que asinarão com os empossados e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão da Camera que o escrivi.

Valle — Marques — Calheyros — Ribr.º — Fran.^{co} X.^{er} P.^{to} — Jose Fran.^{co} Correia — Seb.^{am} Alz de Ar.º — Manoel da Silva.

Termo de vereança de pr.º de Janr.º de 1775 aº

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera bem assim o Juiz presidente o capitam Francisco Xavier Pinto e o veriador segundo Jose Francisco Correia, e o veriador terceiro Sebastião Alves de Araujo e o procurador e Tizoureiro Manoel da Silva e estando assim juntos Nella despacharam algumas peticois de partes e por não haver requerimentos mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

Px.º — Correia — Ar.º — Sylva.

—:—

Termo de veriança de 14 de Janr.º de 1775 aº

Acs catorze dias do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera o Juiz presidente o Capitam Francisco Xavier Pinto e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador terceiro Sebastião Alves de Araujo e o procurador e Tizoureiro Manoel da Silva e estando assim todos juntos nella deu o procurador que acabou o anno passado o Ajudante Luiz Ribeiro da Silva contas dos redditos que tinham havido nesta Camera e despesas della e elles ditos officiaes da Camera as ouverão por tomadas e ajustadas; e na mesma se despacharão varias petisois de partes e por não haver mais requerimentos mandarão amim escrivão Lansasse as ditas contas tomadas ao dito procurador na mesma forma que se houverão por tomadas nos Livros das contas desta Camera de receita e despesa e para constar mandarão faser este termo de veriança em que todos asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

P.º — Correia — Ar.º — Sylva.

—:—

Termo de veriança de 21 de Janeiro de 1775 aº

Aos vinte e hum dias do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera bem assim o Juiz presidente o capitam Francisco Xavier Pinto e o veriador segundo Jose Francisco Correia e o veriador terceiro Sebastião Alves de Araujo e o procurador atual Manoel da Silva e estando assim todos juntos nella requereu

o procurador a elles officiaes focem servidos mandarem passar as ordeins necessarias para as faturãs e concertos das pôntes que a grande cheia que de presente houverão e destruirão as pontes e aterrados o que visto e ouvido por elles officiaes seo requerimento mandarão amim escrivão passaçe mandado para o dito Procurador faser todas as despesas necessarias como tambem mandarão ao Alcaide desta Camera notificasse aos cabos e soldados que costumão faser as ditas pontes e aterrado; e na mesma depacharão varias petisois de partes e de tudo mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivi.

P.º — Correia — Ar.º — Sylva.

E logo na mesma Camera ut supra achandosse presentes os mesmos officiaes da Camera apresseo presente Manoel da Silveira Juiz ventanario que acabou o anno passado de mil sette sentos e setenta e quatro annos em cuja pessoa elles officiaes da Camera ouveram a Eleição que nelle se havia feito por confirmada e retecificada pelo acharem suficiente e capaz de continuar e exercer o dito cargo e occupação de Juiz ventanario em o destrito para que tinha cido Eleito da Freguezia digo do destrito da *Freguezia da Senhora Santa Anna de Iapo* para nelle servir a dita ocupacam este presente anno de mil sette centos esetenta esinco annos esendo assim presente elle Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita e debaixo do qual lhe mandou e emcarregou que bem e verdadeiramente service a dita occupação de Juiz ventanario sem odio nem afeição de pessoa alguma executando as ordeins que por este Senado e Juizo ordinario e de orphaõs emais justicas lhe forem remetidas com inteireza e satisfação e acodindo a todos os desturbios que no seo destrito ouverem o que elle em recebendo odito juramento debaixo delle assim oprometeo faser e por verdade asinou com elle Juiz presidente e mais officiaes da Camera e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivãc da Camera que o escrivi.

P.º — Correia — Ar.º — Sylva — Manoel da Silveira.

—:—

Termo de veriança e Posse dada ao veriador mais velho Antonio Teixeira Alves

Aos vinte e oito dias do mes de Janeiro de mil sette centos esetenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera bem assim o Juiz ordinario Francisco Xavier Pinto e o veriador segundo Jose Francisco Correia e o terceiro Sebastião Almeida de Araujo e o

Procurador e Tizoureiro Manoel da Silva e estando assim juntos nella apareseo presente digo nella apresentou o dito procurador atual a uzança do veriador mais velho confirmada pelo Doutor Coregedor desta Comarca para servir de veriador mais velho Antonio Teixeira Alves que sahio a mais vottos do povo em falta do que se librou Jose dos Santos Pacheco que tinha sahido no pelouro que se abriu no pr.º de novembro do anno passado; e achandoce presente o dito veriador mais velho elle dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita e debaixo do qual lhe emcarregou elle Juiz com elles ditos officiais da Camera que vem e verdadeiramente exercesse adita occupação de veriador mais velho desta Camera na forma de obrigação e Ley e debaixo do dito juramento assim oprometeo faser; de tudo mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão que o escrivi.

P.º — Correia — Ar.º — Sylva — Ant.º Teixr.ª Alz.

Em o mesmo dia mes e hera ut supra achandosse os mesmos officiais da Camera retro e o que entrou de novo nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Conselho della onde se achavão presentes o Juiz ordinario Francisco Xavier Pinto e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres; e o veriador segundo Jose Francisco Correia; e o veriador terseiro Sebastião Alves de Araujo e o Procurador atual Manoel da Silva e estando assim todos juntos Nella por se ter digo *por ter falecido da vida presente* o capitam Miguel Rodrigues Ribas *depositario que dantes hera das fazendas de El Rei chamadas a Borda do Campo que foy dos Padres da Companhia e a da Palmeira* e acordarão elles ditos officiais da Camera em falta deste Elegerem para depositario das ditas fazendas ac Sargento mor João Baptista Dinis por este ter todas as sirconstancias para o dito efeito de depositario das ditas fazendas de El Rei feita a dita nomeação mandarão amim escrevão notefi casse ao dito Sargento mor João Baptista Dinis para asina termo de deposito das ditas fazendas na forma observada e ordein Leis de Sua Magestade e de como ouverão ao dito Sargento mor João Baptista por eleito para depositario das ditas fazenda na forma sobredita mandarão elles ditos officiais faser este termo de nomeação em que asinarão com o dito depositario e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão da Camera que o escrivi.

Nota á margem — (Sendo chamado o depositario nomeado para asinar este tr.º de nomeação requereo e apresentou o seu privilegio da Bula da S.ª Crusada o qual o exentava de tudo e sem embargo disso mandarão elles d.º off.ºs da Camera assignace o d.º tr.º pois não estavam pelo d.º privilegio).

P.º — Alz — Correia — Ar.º — Sylva — João Baptista Dinis.

Termo de veriança Posse e juramento dado ao Juiz mais mosso o Alferes Henrrique Ferreira de Barros para servir na republica este prez.º anno de 1775 que sahio a mais vottos de Barrete

Aos seis dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz ordinario presidente o capitam Francisco Xavier Pinto e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador Terseiro Sebastião Alvres de Araujo e o Procurador atual Manoel da Silva e estando assim todos juntos Nela pelo dito Procurador foy apresentada a carta de confirmação e uzança vinda do Juizo da Ouvidoria Geral desta Comarca em que nella constava vir confirmado o Alferes Henrrique Ferreira de Barros para servir de Juiz ordinario e presidente mais mosso este presente anno de mil sette centos e setenta esinco por este ter sahido de Barrete a mais vottos do povo em lugar do que sahio no Pelouro o Capitam Antonio João da Costa por este se mostrar Livre por resoís iquivalentes que mostrou de não poder servir a dita occupação de Juiz e achandoce o dito Juiz Eleito de Barrete o Alferes Henrrique Ferreira de Barros presente e em vertude da carta de confirmação foy o dito empossado no dito cargo de Juiz ordinario e presidente para o que elle dito Juiz presidente mais velho lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita e debaixo do qual lhe encarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente servisse o dito cargo de Juiz ordinario e presidente com direito as partes sem odio nem vingança e so sim na forma que sua Magestade Fidelicima que Deus goarde recomenda; e o dito empossado assim oprometeu faser, e de tudo mandarão elles ditos officiais da Camera faser este termo de posse em que asinarão com o dito Juiz empossado e eu Antonio Francisco Guimarães escrevão que o escrivi.

P.º — Alz — Correia — Ar.º — Sylva — Henrrique Frr.ª de Barros.

— : —

Trº de veriança de 2 de Março de 1775 aº

Aos dous dias do mes de Março de mil sette centos esetenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente Henrrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alves e o veriador terseiro Sebastião Alves de Araujo; e o procurador atual Manoel

da Silva e estando assim juntos Nella por ser findos os dous meses de Janeiro e Fevereiro detreminarão mandar chamar a sua presença a Francisco Marques e Jose Baptista Dinis veriadores que servirão o anno passado nesta republica para tomarem posse da occupação de Almotaceis para servirem o dito cargo os presentes dous meses de Março e Abril e lhe encarregou elle dito Juiz que debaixo do juramento que tinham tomado servicem os ditos cargos de Almotaceis na forma que Sua Magestade manda e o seo regimento detremina e elles ditos Almotaceis assim o prometerão de faser.

E na mesma mandarão elles ditos officiais da Camera passar mandados para as faturas das pontes e caminhos e se despacharão algumas peticois e por não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asinarão com os ditos Almotaseis e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão da Camera que o escrivì.

Barros—Alz—Ar.º—Sylva—Fran.º Marques—Jose Baptista Dinis.

—:—

Termo de veriança de 11 de Março de 1775 a'

Aos onze dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e cinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente o capitão Francisco Xavier Pinto e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alves e o veriador terseiro Jose Francisco Correya e o veriador terseiro Sebastião Alves de Araujo e o procurador atual Manoel da Silva e estando assim juntos nella appareceu presente Jose da Beyga de Godoy ; e João Rodrigues Martins que se achavão servindo de officiais ventanarios da *Freguezia de Santo Antonio da Lapa* aos quais elles ditos officiais da Camera confirmarão e reelegerão para Juiz vintanario ao dito Jose da Beyga de Godoy e a João Rodrigues Martins para escrivão e que servicem os ditos cargos debaixo do juramento que já tinham recebido eservicem Juiz e escrivão as ditas suas occupacois tudo na forma que manda Sua Magestade fidelicima q' D.º g.º e elles ditos officiais Juiz e escrivão ventanarios assim o prometerão faser e dar execução a tudo que por esta Camera e Juizo ordinario lhe for mandado ou de qualquer Juizo desta Comarca, E na mesma se despacharão alguas peticois de partes e para constar mandarão elles ditos officiais da Camera faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivì.

P.º — Alz — Correia — Ar.º — Sylva — Jose da Veiga de godoy — João Roiz Miz.

—:—

Termo de vereança de 25 de Março de 1775 a'

Aos vinte esinco dias do mes de Março de mil sette centos esetenta esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim os Juizes presidentes o Capitão Francisco Xavier Pinto ; e Henrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correa ; e o veriador terseiro Sebastião Alvres de Araujo e o procurador atual Manoel da Silva e estando assim juntos ; Nella appareceu presente o Sargento mor João Baptista Dinis e por elle foy apresentado a elles ditos officiais huma petição com o despacho nella posto do Senhor General da cidade de S. Paulo cujo theor he o seguinte : Diz João Passanha falcão *Tizoureiro mor da Bula da Santa Crusada deste Bispado e Capitania de S. Paulo que estando exercendo o cargo de Tizoureiro menor da Bula da villa de Curitiba e mais villas novas e freguesias athe a das Lagens* o Sargento mor João Baptista Dinis desde o principio da sua Tizouraria com boas satisfação e deligencia no que tem trabalho Grande por serem muitas as Freguesias e muito remotas ; *os camaristas da mesma villa lhe não quizerão Guardar os seus privilegios nomeando Tizoureiro ou depositario de duas fazendas que forão dos Padres Denominados da Companhia de Jesus* como se ve da petição e despacho da quelle Senado junta havendo na mesma villa muitos homens capases como alegou o mesmo Tizoureiro da Bula ; pelo que Pede a VEx.ª seja servido mandarselhe Guardem os seus privilegios e nomeem outro Tizoureiro ou depositario tudo por servisso de Deos e de Sua Magestade que D.º g.º E recebia merce : Despacho : Guardecelhe o seo privilegio havendo outro capaz que possa arecadar o produto da Real fazenda dos bens Jesuitos S. Paulo a vinte e seis de Fevereiro de mil sette centos e setenta e cinco annos. Dom Luiz Antonio.

Hum capitulo que se acha registado no Livro do registo desta Camera a folhas sesenta e quatro digo a folhas quarenta e seis que he do theor seguinte. Neste Ministerio de depositarios nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja he exzento, antes sera muito do Agrado do mesmo Senhor ; Empregarsse qualquer no mesmo servisso visto o despacho e a hordem que se vê de Sua Magestade não achamos outro com as sirconstancias e requisitos necessarios expreçados na dita hordem *damos por bem feita na pessoa do Sargento mor João Baptista Dinis a dita nomeação* ; e para constar mandarão elles ditos officiais lavrar este termo nesta forma em que todos asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escrivì.

P.º — Barros — Alz — Correia — Ar.º — Sylva.

Termo de veriança de 28 de Março de 1775 a^o

Aos vinte e oito dias do mes de Março de mil sette centos esetenta esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim os Juizes presidentes o capitam Francisco Xavier Pinto e o Alferes Henrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alves e o veriador segundo Jose Francisco Correa, e o veriador terseiro Sebastião Alvres de Araujo, e o Procurador actual Manoel da Silva e estando asim todos juntos Nella *apareceo presente* o Sargento mor João Baptista Dinis e por elle foy requerido a elles ditos officiais da Camera que focem servidos mandar Ler os seos privilegios da Bula que apresentou cujos officiais mandarão a mim escrivão Lesse os ditos privilegios os quais Ly de — *berva ade berva* — e uellas exenta Sua Magestade de qual quer incargo ou occupação inda que não se exeveria em ser depositario das ditas fasendas senão ouvece outro que pudece ser pois não podia ao mesmo tempo assistir nas ditas fasendas e estar ademenistrando as Bulas pelos fieis nesta villa pois tudo hera servisso de sua Magestade ou hua ou outra couza havia de padecer prejuiso pois não queria tivesse Sua Magestade o minimo prejuiso, o que protestava a elles officiais da Camera todo o prejuiso que podesse haver de huma ou outra Parte. João Bap.^{ta} Diniz.

A vista do requerimento do ditto depositario nomeado Logo pelo procurador actual desta Camera foy requerido a elles officiais da Camera abem da satisfação da ordem que nesta se acha registada se lhe dece inteiro comprimento as ditas ordeins; e não acharão elles ditos officiais outro tam capaz e desimbarçado para odito menisterio, avista do que mandaram elles ditos officiais que nomeaçe outro com as propriedades necessarias para o dito emprego na forma alegada em sua petição a folhas duseritas sincoenta e dous verso feita ao Illm.^o e Exm.^o Senhor General desta Capitania, e como o dito suplicante não quiz nomear; e como nas honrdens de Sua Magestade não manda exzentar privilegio algum para semelhante menisterio *derão elles ditos ofeciais por bem feita adita nomeação* no dito Sargento mor João Baptista como consta no termo de vereança neste Livro a folhas duzentas e sincoenta; e de como asim acordaram elles ditos officiais da Camera mandarão Lavrar este termo em que asinarão com o dito Sargento mor João Baptista Denis e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví. (1)

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva.

(1) Este termo de vereança tem alto valor. Por elle se pôde perfeitamente verificar quanto eram ciosos de seus cargos os homens de então. Nada os demovia a abrir mão das prerogativas inherentes as funcções publicas que exerciam. O Sargento mór João Baptista Deniz foi eleito, em sessão de 28 de Janeiro de 1775, para o cargo de Depositario

Termo de vereança do pr.^o dias de Abril de 1775 a^o

Ao primeiro dia do mes de Abril de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera como he o seu bom costume bem asim o Juiz ordinario o capitão Francisco Xavier Pinto, e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correia e o veriador terseiro Sebastião Alvres de Araujo e o procurador actual Manoel da Silva e estando asim todos juntos, nella requereu o dito Procurador deste Concelho a elles ditos officiais da Camera focem servidos mandarlhe passar hum mandado para as despesas da aposentadoria do Doutor Corregidor desta Comarca estando em curreição. E na mesma se despacharão algumas peticois de partes; como tambem detreminarão amim escrivão escrevesse a João da Luz p.^a faser *aponte do Rio Itaquy*, e mandarão faser exzame por Bernardo Miz lugar donde se fara a *Ponte do Rio Grande*, e por não haver mais requerimentos de partes mandaram faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que o escriví.

P.^{to} — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva.

— : —

Termo de veriança de 8 de Abril de 1775 a^o

Aos oito dias do mes de Abril de mil sette centos esetenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntaram os officiais da Camera o

das Fasendas de El-Rei, da Borda do Campo, confiscadas aos Padres da Companhia de Jesus, por ter fallecido o Capitão Miguel Rodrigues Ribas, que exercia esse cargo. Intimado o eleito a se empossar do cargo, a isso se recusou, apresentando privilegio que o izentava de todos os cargos, por exercer o lugar de Thesoueiro da Bulla da Santa Cruzada da villa de Curitiba e mais villas novas e freguezias até a das Lages, pertencentes ao Bispado e Capitania de S. Paulo. Não sendo attendido pela Camara, recorreu ao Thesoueiro mór da Bulla, de S. Paulo, que reclamou providencias do Capitão General Governador de S. Paulo D. Luiz Antonio de Souza. Este, por seu despacho, ordenou a Camara que guardasse o privilegio do recorrente.

Apresentada em vereança de 25 de Março de 1775, a ordem do Governador, a Camara recusou obedecel-a e deu — «por bem feita a nomeação» — O interessado, em vereança de 28 desse mez, compareceu em Camara, fez ler o seu privilegio da Bulla, que foi lida — de berva ade berva — (sic).

A Camara, firme na sua resolução, a nada attendeu e o Sargento mór Deniz — teve de exercer cumulativamente os dous cargos.

Como os tempos tem mudado ! Na nossa adoravel Republica, outro seria o proceder. A uma simples manifestação do alto, todas as cabeças se curvariam reverentes. Todos os poderes se prostrariam em genefluxo á vontade unica do mandão da grey.

Francisco Negrão.

Juiz presidente o capitam Francisco Xavier Pinto; e o Alferes Henrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador terseiro Sebastião Alvres de Araujo e o Procurador atual Manoel da Silva e estando assim todos juntos nella se achou presente Bernardo Martins Ferreira morador na Freguezia de S. Jose ao qual elles ditos officiais da Camera tinham mandado emcomvir procurasse parage sufficiente para se faser huma ponte nova no Rio grande para dar pacage para as partes da Freguesia de S. Jose por a ponte velha as cheias aterem levado e namesma parage da velha senão poder faser por emformação de hua Lage grande que se acha na parage da dita ponte; e exvido isto agora veio o dito Bernardo Martins Ferr^a dar conta do seu exzame; e ouvido elle detreminarão elles ditos officiais da Camera em o procurador deste Concelho e hu dos veriadores hirem ver duas paragens que o d^o nomeou para asentarem na melhor paragem e bem comum do povo.

E na mesma despacharão algumas peticois de partes e para constar mandaram elles ditos officiais faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

P.^{to} — Barros — Alz — Ar.^o — Sylva.

— : —

Termo de veriança de 15 de Abril de 1775 a^o

Aos quinze dias do mes de Abril de mil sette centos e setenta e cinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz presidente mais velho o capitão Francisco Xavier Pinto; e o Alferes Henrique Ferreira de Barros; e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres; e o veriador segundo Jose Francisco Correia; e o veriador terseiro Sebastião Alves de Araujo; e o procurador atual Manoel da Silva e estando assim todos juntos Nella se deferirão algumas partes e se despacharão alguas peticois de partes e para constar mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivam que o escrivi.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva.

— : —

Termo de veriança de 22 de Abril de 1775

Aos vinte e dous dias do mes de Abril de mil sette centos esetenta e cinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o capitão Francisco Xavier Pinto; e o Alferes Henrique ferreira de Barros e o veriador mais velho

Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador terseiro Sebastião Alvres de Araujo; e o Procurador atual Manoel da Silva e estando assim todos juntos Nella se despacharão varias peticois de partes e se deferio a alguns requerimentos e mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o eserivi.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva.

— : —

Termo de veriança e posse dado ao Tabalião de 1775 annos

Aos vinte e nove dias do mes de Abril de mil sette centos esetenta e cinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o capitão Francisco Xavier Pinto, e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correa e veriador terseiro Sebastião Alvres de Araujo e o Procurador atual Manoel da Silva e estando assim todos juntos nella pareceo presente o Alferes Jose Antonio Ribeiro Guimarães e por elle nesta Camera foy apresentado sua provisão do Senhor General da cidade de S. Paulo para servir nesta villa e seo termo o officio de Tabalião Judicial e nota, e escrivão do ordinario Camera e mais anexos como consta da dita provisão e em vertude da dita provisão mandarão elles ditos officiais tomaçe a dita posse dos ditos officios e que para os poder servir elles ditos officiais lhe mandarão deferir o juramento dos Santos evangelhos o qual elle dito Juiz lhe deo em hum Livro delles em que pos sua mão direita e debaixo do qual lhe encarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente service os ditos officios com toda a prontidão as partes e segredo as justissas na forma que lhe mandão os seos regimentos e Sua Magestade determina ao que elle dito assim o prometeo faser; e para seguransa dos ditos cartorios huns e outros oferesia por seo procurador digo por seo fiador e prencipal pagador de toda a falta que ouver nos ditos cartorios na forma costumada do estilo ao Thenente Estevão Jose Ferreira o qual achandoce presente disse hera contente por sua Livre vontade de ficar eser fiador do Alferes Jose Antonio Ribeiro Guimarães aos cartorios assim declarados e que seobrigava por sua pessoa e seos bens a todo o prejuizo e refaser toda a falta que nelles ouver e de como assim o disse e prometeo comprir mandarão elles ditos officiais faser este termo em que asinarão com o dito Tabaliam e fiador e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão da Camera que o escrivi.

P.^{to} — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — Jose Ant.^o Ribr.^o Guim^{es} — Estevão Jose Ferr.^a.

Trº de vereança de 29 de Abril de 1775 aº.

Aos vinte nove dias do mes de Abril de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera como he de seo bom costume bem asim o Juiz ordinario o Capitão Francisco Xavier Pinto e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correia e o veriador Tresseyro Sebastião Alvres Teixeira digo Alvres de Araujo e o procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella se deferirão a alguas partes e se despacharão alguas peticoens de partes, e para constar mandarão faser este termo. Acordarão por requerimento que fez o dito Procurador em que selhe passe mandado pera as despesas da factura da ponte nova de São Jose que se determinou faser no rio Grande hindo para a freguezia do dito São Jose pella antiga estar sobre hua lage que senão pode conservar e asim o detreminarão, hindo adita parage em corpo de Camera a requerimento de partes;

E na mesma aparesseo presente o Sargento mor João Baptista deNis e por elle foy dito que com o devido respeito *agravava dos Senhores desta Camera para o Tribunal da Relação do Estado por lhe não guardarem enteyro comprimento a seo privilegio de Thizoureiro menor da Bulla da Santa Crusada* de que efectivamente gosa por servir de presente como tal nesta villa e seo destrito por nomeação que nelle fez o Thizoureiro Mor da mesma edeste Bispado aquem legitimamente tocava e asim obrigaremmo sem atenção ao dito Previlégio, e atodo o aconhecido, e determinado nelle a servir de depositario de duas fazendas que forão dos Padres Jesuitas estando ellas distantes desta villa mais de sinco legoas, e não podendo o suplicante beneficiar as mesmas sem la hir repetidas veses e serlhe perciso o ter hum actual defetiva residencia nesta villa pera nella e pera seo continente repartir as Bullas e recadar as esmollas della resultando do contrario grave prejuizo ao rendimento da dita bulla e nenhum ao beneficio das ditas fazendas, nomeando vossas meresses como devião e devem nomear outra pessoa entre as muitas idoneas e capases que ha pera esse efeito nella eseo termo como he tão notorio e que for independente de outra algua prova pera oseo inteyro redito ede separtear a queixa do suplicante coadjuvandoa muito mais ao acharsse ja este com a idade de setenta annos motivos porque requer que vossas meresses lhe mande escrever seo agravo o qual protesta minutar na Superior Instancia e ajuntar os requerimentos que mais necessarios lhe for; o que sendo visto e ouvido pellos ditos Senhores camaristas mandarão que selhe escrevesse seo agravo e que protestavão responder a elle o que selhe ofresse conforme a ley determina. João Bap.^{ta} Dinis.

E por não haver mais que acordar nem despachar derão

a conferencia por acabada em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão da Camera que o escrivi.

P.^{to} — Alz — Correia — Ar.^o

— : —

Termo de veriança de 7 de Mayo de 1775 aº

Aos sette dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e sinco nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim os Juizes presidentes o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o Alferes Henrique ferreira e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correia, e o veriador terceiro Sebastião Alvres de Araujo, e o Procurador atual Manoel da Silva; e estando asim todos juntos, Nella acordarão elles ditos officiais da Camera que para bom Governo e regumem do povo a falta de animais que faltão dos seus pastos asim Gados como cavallares; e por ser da obrigação dos Almotaces o tomar conhecimento dos gados que se cortão nesta villa e seo termo; emcarregam elles ditos officiais a elles ditos Almotaceis tanto aos presentes como aos que se seguirem fação e ponham toda aprevenção aque nenhuma pessoa possa nem mate Res algua no asougue desta villa nem fora della sem antes de a matar dar parte ao Almotacel para della tomar conhecimento tanto de marcas como de sinais de orelha e que cujas reses serão mortas nesta villa para asim se ivitar os muitos danos q' dahi se seguem matandoce fora della.

E na mesma em resão de se terem findos os dous meses de Março e Abril em que findarão os Almotaceis q' acabarão e para se confirmarem os Almotaces que hão de servir os dous meses presentes vindouros de Mayo e Junho na forma da Ley mandarão elles ditos officiais chamar a sua presença ao Ajudante Luiz Ribeiro da Silva para tomar posse do cargo de Almotacel em resam de ter servido nesta Republica o anno pasado de Procurador ao qual elles ditos officiais da Camera emcarregarão que bem e verdadeiramente debaixo do juramento que neste Senado tinha recebido fizeçe sua obrigação no cargo de Almotacel na forma q' manda Sua Magestade Fidelecima, e não se deo posse ao veriador terceiro João Barbosa Calheiros por este se achar ausente *para as partes de Cananeia* e para o que mandarão elles ditos officiais da Camera faser este termo em que asinarão com o dito Almotacel empossado e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão que por molestia do atual o escrivi.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — Luiz Ribr.^o da S.^a

— : —

Termo de vereança de 13 de Mayo de 1775 a'

Aos trese dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Curitiba e seo termo em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Henrique Ferreira de Barros, e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Ferreira Correa e o veriador terseiro Sebastião Alvres de Araujo e o procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella se despacharão algumas peticois de partes e se deferio a alguns requerimentos e para constar mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão de orphaos que por molestia do atual o escrivi.

Barros — Alz — Correia — Ar.º — Sylva.

— : —

Termo de veriança de 17 de Mayo de 1775 a'

Aos desacetete dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o capitam Francisco Xavier pinto e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correa e não so achou o veriador terseiro por este ter feito viagem para fora da terra achandoce tambem presente o Procurador Manoel da Silva e estando asim juntos nella em falta do veriador terseiro mandarão combucar a Francisco de Linhares para presidir nesta veriança em resão de ter servido o anno passado nesta republica para nella se deferir a todos requerimentos de partes. E na mesma se despacharão algumas peticois de partes de tudo mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimarães escrivão que o escrivi.

P.º — Alz — Correia — Linhares — Sylva.

— : —

Termo de vereança de 13 de Junho de 1775

Aos trese dias do mes de Junho de mil sete centos e setenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o veriador mais velho Antonio Teixeira Alvres, e o veriador segundo Jose Francisco Correia, e o veriador tresseyro Sebastião Alvres de Araujo, e o Procurador atual Manoel da Silva e estando

asim todos juntos nella se despacharão algumas peticoins de partes e se deferio a alguns requerimentos, e para constar mandarão faser este termo em que digo termo e no fim do que determinarem sehão de assignar.

Acordarão em que o escrivão passe hum mandado pera que todos os notificados pertecentes tanto a esta villa como a freguezia de São Jose vão ajudar a factura do caminho da ponte nova de São Jose: E por não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia por acabada em que assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimarães escrivão da Camera e mais anexos que o escrivi.

— Alz — Correia — Ar.º — Sylva.

— : —

Termo de vereança de 17 de Junho de 1775 a'

Acs desasette dias do mes de Junho de mil sette centos esetenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em os Passos do Conselho della onde se ajuntarão os ofeciais da Camera o Juiz presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres, e pera vereador segundo foy chamado Francisco de linhares por ter servido nesta Camera e pº tambem de tresseyro vereador servir foy chamado Luiz Ribeyro por ter tambem servido na dita e estando todos juntos nella despacharão algumas peticois de partes e se deferio alguns requerimentos dos d.ºs.

E por não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia por acabada de que mandarão faser este termo de enserramento em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimarães escrivão da Camera e mais anexos que o escrivi.

P.º — Alz — Linhares — Ribr.º — Sylva.

— : —

Termo de vereança de 25 de Junho de 1775 a'

Aos vinte e sinco dias do mes de Junho de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Alferes Henrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres e o veriador segundo Jose Francisco e o procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella se despacharão algumas peticois de partes e se deferio alguns requerimentos e pera constar mandarão faser este termo e se assignarão no fim desta vereança.

Acordarão em mandar passar mandado ao Porteiro João

Fernandes de Moraes da quantia de quarenta mil reis metade do seu ordenado do dito emprego.

E por não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia por acabada em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraes escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Alz — Correia — Sylva.

— : —

Tr.º de veriança de 2 de Julho de 1775

Aos dous dias do mes de Julho de mil sette centos e setenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os ofeciais da Camera o Juiz presidente o capitão Francisco Xavier Pinto e o veriador mais velho Antonio Teyxeira Alvres e o veriador segundo João Francisco Correia, em lugar do tresseyro veriador por estar ausente foy chamado Francisco Linhares por ter servido nesta Camera e o Procurador desta Camera Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella estiverão presentes para deferirem todos os requerimentos de partes nesta Camera.

E na mesma assignarão as contas e recibos dellas com que se tinha aestido pera a — «*expedição da Esperança*» — e o mesmo fizeram nas ditas contas que se achão neste cartorio.

Acordarão em faser Almotasses para os presentes dous meses de Julho e Agosto e forão eleitos a mais votos o Alferes Antonio Jose Ferreyra e Jose Bernardino aos quais elles ditos ofeciais mandarão notificallos para virem tomar posse e juramento do seo cargo de Almotasses e vindo os ditos Eleitos achandosse presentes o dito Juiz deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas mãos direitas e elles ditos offeciais da Camera recomendarão que bem e verdadeiramente servissem suas occupacoens como manda o seo regimento e sua Magestade Fedelissima e elles ditos asim prometerão faser na forma de sua obrigação e para constar mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que assignarão e os ditos Almotasses e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão da Camera que o escrivi.

P.º — Alz — Correia — Sylva — Antonio Jose Ferr.ª — Jose Bernardino dantes.

— : —

Tr.º de vereança de 8 de Julho de 1775 aº

Aos oito dias do mes de Julho de mil sette centos esetenta e sinco annos, nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde

se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o capitão Francisco Xavier Pinto, e o veriador mais velho Antonio Teyxeira Alvres, e os vereadores segundo e tresseyro por se não acharem na terra foy chamado para suprir a falta destes Francisco Linhares por ter ja servido nesta Camera, e o Procurador actual Manoel da Silva, e estando asim todos juntos nella despacharão algumas peticoens de partes e se deferio alguns requerimentos das mesmas partes.

Acordarão em assignar o Edital que tinham mandado passar pera ser publicado nesta villa pera se faser Correição Geral nesta villa e seo termo.

Acordarão tambem emcorregir os marcos do rocio desta villa pera selhe dar as providencias neçessarias, de que temos de obrigação:

Acordarão em que tendo. a *factura da ponte da freguezia de São Jose pellos cabos* della Bernardo Martins Ferreyra, e Manoel Texeyra, e Manoel da Cunha Gago e como se passasse a cada hum destes hum mandado para que notificassem as pessoas neçessarias pera a dita factura, e algumas das pessoas notificadas não contribuirão como selhe tinha determinado e o que determinamos agora na presente vereança aque venhão presos a esta cadea, observando as posturas dos capitulos que se achão nos livros desta Camera.

Acordarão que ter vindo a noticia desta Camera que algumas pessoas viandantes queimavão os ranchos do caminho do posto da — «*paraje chamada opirangusu*» — e pera avariguação desta certa mandamos vir a esta Camera Antonio Fernandes Zacarias, e Joaquim da Silva pera deporem o que souberem nesta averiguação pera serem castigados cs delinquentes.

E por não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia per acabada em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão da Camera e mais anexos que o escrivi.

P.º — Alz — Linhares — Sylva — † signal de Antonio Fernandes Zacarias.

— : —

Tr.º de vereança de 9 de Julho de 1775 aº

Aos nove dias do mes de Julho de mil sete centos esetenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz Presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o veriador mais velho Antonio Teyxeira Alvres, e o segundo vereador Jose Francisco Correa, e não veyo o primeyro vereador por se achar auzente, e o proçurador actual Manoel da Sylva, e estando asim todos juntos nella

despacharão algumas peticoens de partes, esedeferio a alguns requerimentos de partes.

Acordarão per requerimento que fez a esta Camera Severino Rodrigues Lopes, o qual se achava *preso nesta cadeya* aordem desta Camera per nos constar por queixas que vierão faser a esta dita Camera, e pellas testemunhas que certeficarão Antonio Fernandes Zacarias e Joaquim da Silva, que o dito Severino Rodrigues Lopes *tinha queimado parte do rancho do caminho do porto de Parnagua*, chamado o *Pirangusu* ao que deferimos na vereança de oito do presente que obrigandosse e dando fiador por termo a reteficar o dito rancho seria solto da prisão em que se achava, e sendo chamado anossa presença disse que ofressia por seu fiador per sy, e pello seu fiado Manoel Palhano a reteficar o dito rancho dentro do tempo de hum mes daquella retificação no dito rancho sehade mandar faser vestoria pera se vir no conhecimento se esta conforme o antigo pera ental caso serem desobrigados desta obrigação.

Acordarão em mandar chamar alguns sogeitos que soubessem de *algumas pessoas que tivessem hido tirar os paos do cercado do corral deste Conselho* pois tem vindo varias queixas a esta Camera de terem desfeito odito corral esendo asim satisfeito, determinarão aque noteficassem aos que se achão cumprisse pera que ofaçam reteficar asua custa e esta deligencia a fara o Alcaide sem demora.

E por não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo em que assignarão como tambem odito Severino Rodrigues Lopes com hua cruz, e o dito Manoel Palhano como fiador do dito Severino; e o capitão Francisco Luiz de Oliveira e Antonio Brunete Vareiro como testemunhas que forão chamadas pera a dita averiguação do cercado deste Conselho; que tambem assignaram, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Px.^o — Alz — Correia — Sylva — Fran.^{co} Luiz de Olivr.^a — Ant.^o Bonete Var.^o — X signal de Severino Rois Lopes -- Manoel Domingues Palhano.

Termo de vereança de 26 de Julho de 1775 a^o

Aos vinte eseis dias do mes de Julho de mil sete centos esetenta esinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o vereador tresseyro Sebastião Alvres, e o Procurador actual Manoel da Silva, e estando asim todos juntos nella despacharão algumas peticoens de partes, e se deferio alguns

requerimentos de partes. E por não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia por acabada de que mandarão faser de enserramento em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^o — Correia — Ar.^o — Sylva.

Tr.^o de vereança de 15 de Agosto de 1775 a^o

Aos quinze dias do mes de Agosto de mil sete centos e setenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador tresseyro Sebastião Alvres e o Procurador actual Manoel da Silva, e estando todos juntos, nella despacharão algumas peticoens de partes e se deferio alguns requerimentos de partes.

Acordarão em assignar hua carta pera o Senhor General, e a certidão do Edital que se tinha mandado publicar a vista da ordem que o dito Senhor tinha escripto a esta Camera.

Acordarão em assignar o mandado que se tinha mandado passar ao Alcayde da quantia de sinco mil reis metade do seo ordenado que esta Camera lhe costuma pagar a quantia de dez mil reis por anno.

E por não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia por acabaða de que mandarão faser este termo de enserramento em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^o — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva.

Tr.^o de vereança de 27 de Agosto de 1775 a^o

Aos vinte esete dias do mes de Agosto de mil sete centos esetenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della donde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres, e o veriador segundo Jose Francisco Correya, e o veriador tresseyro Sebastião Alvres, e o Procurador actual Manoel da Silva, e estando asim todos juntos nella despacharão algumas peticoens de partes, e se deferio alguns requerimentos de partes.

Acordarão em mandar *sahir da prisão* em que se achava

Jose Alvres *que setinha mandado prender* por se ter tirado testemunhas em que o dito Alvres *tinha concorrido pera a queima do rancho do Pirangusu* ao que agora deferimos obrigandosse a fatura delle e dando fiador per termo a aretificar o dito rancho seria solto da prisão em que se achava, e logo per elle Jose Alvres disse que ofrecia por seo fiador per sy e pello seo fiado a João da Rocha Dantas a retificar o dito rancho dentro de hum mes e que fique acabado dentro do mes de Setembro da qual retificação do dito rancho se hade mandar faser vistoria pera se vir no conhecimento se esta conforme o antigo pera ental caso serem desobrigados desta obrigação com as pennas que forem servidos emporlhes ; de que assignarão com os Senhores camaristas.

E pôr não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo de enserramento, em que se assignarão como tambem em assignar a carta de aforamento de sincoenta braças de terras que esta Camera afora Braz Alvres Natel no rocio desta Camera no caminho de São Jose, e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Alz — Correia — Ar.º — Sylva — João da Roxa Dantas — Jose Alz.

— : —

Trº de vereança de 3 de Setembro de 1775 aº

Aos tres dias do mes de Setembro de mil sete centos e setenta e cinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pirhais de Curitiba em os Passos do Conselho della donde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o vereador tresseyro Sebastião Alves de Araujo e o procurador atual Manoel da Silva, e estando assim todos juntos nella despacharão a algumas peticoens de partes e se deferio mais alguns requerimentos das mesmas partes.

Acordarão em faser Almotasseis pera os presentes dous meses de Setembro e Outubro e forão elleitos a mais votos Francisco Teixeyra e Salvador Baptista Denis os quais elles ditos officiais mandarão noteficallos pera virem tomar posse e juramento do seo cargo de Almotasses e vindo os ditos Illeitos achandosse presentes o dito Juiz lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direytas e elles ditos officiais da Camera lhe recomendarão que bem e verdadeiramente servissem suas occupaçoens como manda o seu regimento e Sua Magestade Fedellissima e elles ditos assim oprometerão faser na forma da sua obrigação e pera constar mandarão elles ditos officiais faser este termo em que

assignarão e os ditos Almotasses e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.º — Alz — Correia — Ar.º — Sylva — Fran.º Teixeira Camell — Salvador Bap.ª Dinis.

— : —

Termo de correição Geral que fazem os officiais da Camera

Aos nove dias do mes de Setembro de mil sete centos e setenta e cinco annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juizes presidentes o Capitão Francisco Xavier Pinto e o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o veriador segundo Jose Francisco Correa, e o tresseyro veriador Sebastião Alvres de Araujo, e o Procurador e Thizoueyro actual Manoel da Silva e estando assim todos juntos nella detreminarão adejunto com o veriador primeyro Antonio Teixeyra Alvres, e assim sendo todos juntos como asima digo nella dita correição detreminarão sahir de correição Geral pellas ruas publicas adejunto com Francisco Dias Palhano, e o Aferidor desta villa Antonio Alvres Madeyra o qual levou o Padrão pera ver as medidas se estavam certas e sahindo elles ditos officiais da Camera adejunto comigo escrivão e Alcayde Salvador da Costa Pinto e Francisco Dias Palhano e correndo todas as ruas desta mesma villa, e correndo tudo o que hera de sua obrigação acharão estar tudo o que hera de sua obrigação corrente excepto nella requereu Manoel Nunes a que selhe fizecemos vistoria aos fundos de sua casa pois estava fichado sem sahida alguma por hu dos vesinhos Balthesar da Costa Pinto este lhes ter tirado sem licença desta Camera nem tão pouco dos primeyros donos da dita casa, e como nos capitullos que se achão nesta Camera confirmados por sua Magestade se acha cada hum delles afolhas quinze donde disproveo e dando o Conselho chaons pera quintais e os vizinhos sera conforme a testada das suas casas e contanto fundo como o mais tiver e serão obrigados os vizinhos a faserem nelles seos cercados pera ficar fichados e livres de desacatos e allem disso mando nos convocar opovo todo que se achava nesta villa todos elles uniformemente disserão hera justo e conveniente dar sahida as ditas casas visto o que na determinação do dito capitullo e o dito de todo o povo que se achava presente determinamos assim pera que o dito Balthesar da Costa Pinto desse os seos fundos e o dito Manoel Nunes e pera que assim se efetuasse o que se acha determinado mandaram lavrar este termo em que assignou em nossa presença o dito Lecenciado Balthesar da Costa Pinto de cumprir ao referido dentro do tempo de seis dias e por isso não ouve condenação alguma recolhendosse fizeram audiencia as partes e por não haver mais requerimentos mandarão elles ditos

oficiaes faser este termo de correição em que assignarão com o dito Francisco Palhano e oferidor Antonio Alvres Madeyra e Alcaide Salvador da Costa Collasso e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — Balthesar da Costa Pinto — Salvador da Costa Collasso.

— : —

Termo de vereança de 16 de Setr.^o de 1775

Aos desasseis dias do mes de Setembro de mil sete centos esetenta esinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Lus dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiaes da Camera o Juize presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres e o veriador tresseyro Sebastião Alvres e o procurador atual Manoel da Silva e sendo asim todos juntos, requereo o Procurador do Conselho que na forma dos Capitullos trinta esete ninguem deve tomar chaons nesta villa sem licença desta Camera supena de pagar seis mil reis de condenação, e porque na correição Geral paçada foy feito vistoria esta Camera e povo que junto se achou Balthesar da Costa Pinto *fez hum quintal tomando tambem os fundos do vezinho* Manoel Nunes, *sem que pera isso pedisse licenssa a esta Camera zombando do pobre vezinho, e com desprezo das leis estabelecidas pera se conservar os povos em paz*, pello que requereo o mesmo Procurador, foçe o dito noteficado pera athe a primeyra Camera mostrar a licença com que tirou os ditos chaons e não mostrando ser condenado na dita quantia dos capitullos, e nas mais pennas que *por sua costumacia meresser*; elles ditos officiaes da Camera asim o mandarão em vertude do que sendo o dito licenciado Balthesar da Costa Pinto chamado a esta Camera lhe foy entimado todo o requerido ao que respondeo ja tinha satisfeito o determinado na correição paçada.

Acordarão em despachar peticoens de partes e se deferio mais alguns requerimentos das ditas partes de que mandarão faser este termo de audiencia em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Barros — Alz — Ar.^o — Sylva.

— : —

Termo de vereança de 18 de Setr.^o de 1775 a^o

Aos desoito dias do mes de Setembro de mil sete centos esetenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della donde se

achavão presentes os officiaes da Camera os Juizes ordinarios e presidentes desta Camera, o Capitão Francisco Xavier Pinto e o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres, e o veriador segundo Jose Francisco Correia, e o veriador tresseyro Sebastião Alvres, e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos na mesma se mandou que se fizesse aqui menção de se ter hido em corpo de Camera a correger os marcos do rocio desta villa em que se tinha achado todos em seo legar; e por não haver requerimentos mandarão fazer este termo de audiencia em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva.

— : —

Termo de vereança de 21 de Setr.^o de 1775 a^o

Aos vinte e hum dias do mes de Setembro de mil sete centos e setenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiaes da Camera os Juizes presidentes o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres e o treceiro vereador Sebastião Alvres de Araujo e o Procurador atual Manoel da Sylva, e estando asim todos juntos nella veyo hua petição do Sargento mor João Baptista Dinis, morador desta villa com hum despacho do Illustrissimo e Exellentissimo Senhor General desta Capitania Martins Lopes lobo de Saldanha em o qual despacho he do theor seguinte: *Observe-se o seu Privilegio e a Camera nomeye outro*. S. Paulo tres de Julho de mil sette centos setenta esinco; e a dita petição e decumentos juntos ficão feichados neste arquivo pera atodo otempo constar desta izenção. Em vertude de que neste mesmo actu nomeamos *novo depositario pera as fazendas denominadas Padres Jesuitas* nomeamos ao Tenente Joaquim Jose Freire pera o que feita a nomeação no dito lhe mandamos intimar a nomeação pera hir tomar posse das fazendas da *borda do campo e Palmeyra*; E por não haver mais que despachar nem que deferir mandarão faser este termo de vereança em que todos se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

P.^{to} — Barros — Alz — Ar.^o — Sylva.

— : —

Termo de vereança de 24 de Setr.^o de 1775 a^o

Acs vinte e coatro dias do mes de Setembro de mil sete centos esetenta esinco annos nesta villa de Nossa Senhora

da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della onde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres e o vereador segundo Jose Francisco Correya e o Procurador actual Manoel da Sylva e estando assim todos juntos nella despacharão requerimentos de partes, e assignar hum Edital escrito a todos os moradores desta villa a feixarem dentro de oito dias, alias serião mortos pello Alcayde e Porteyro.

E por não haver mais requerimentos alguns mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^{to} — Alz — Correia — Sylva.

— : —

Termo de vereança de 14 de Outubro d 1775 a^o

Aos catorze dias do mes de Outubro de mil sete centos esetenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres, e o segundo veriador Jose Francisco Correya e o vereador tresseyro Sebastião Alves, e o Procurador desta Camera Manoel da Sylva e estando assim todos juntos nella despacharão algumas peticoes de partes e a todos os requerimentos das partes.

Acordarão por requerimento que fez a esta Camera Francisco Antunes da Sylva *o qual se achou preso nesta cadea* aordem desta Camera per nos constar por queixas que vierão faser a esta dita Camera, e pellas testemunhas que certificarão Antonio Fernandes Zacarias e Joaquim da Sylva que o dito Francisco Antunes da Sylva *ha queimado parte do rancho do caminho do porto de Parnagua chamado o Pirangusu* ao que deferimos na vereança de oito de Junho que obrigou desse, e dando fiador por termo a retificar o dito rancho sera solto da prizão em que se achava, esendo chamado a nossa presença disse que ofressia por seo fiador per sy e pello seo fiador, ao Iudante Luiz Ribeiro a retificar o dito rancho de tudo que caesser tanto da cobertura de capim como da roda delle e que isto o fara dentro do tempo de hum mes da qual retificação no dito rancho se ha de mandar faser vistoria per ser no conhecimento se esta conforme o antigo pera em tal caso serem desobrigados desta obrigação os quais se assignão no fim deste os abayxo digo desta os asima nomeados.

E por não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo de

vereança em que todos se assignarão e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^{to} — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — Francisco Antunes da S.^a — Luiz Ribr.^o da Silva.

— : —

Termo de vereança de 28 de Outubro de 1775 a^o

Aos vinte e oito dias do mes de Outubro de mil sete centos esetenta e sinco annos, nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros, e o primeiro veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres, e o vereador segundo Jose Francisco Correya, e o vereador tresseyro Sebastião Alvres, e o Procurador actual desta Camera Manoel da Sylva, e estando assim todos juntos, nella appareseo presente o Tenente Domingos Lopes Cascais per mandado do seu capitão Miguel Ribeyro Ribas *pera que esta Camera mandasse apronptar os mantimentos nessecarios como he estillo as Cameranus acistir com as ditas despesas necessarias pera a recluta da gente q' se acha presa nesta cadea que vão pera o servisso de Sua Magestade per ordem do Illm.^o Exm.^o Senhor General Martim lopes lobo de Saldanha* e visto o requerimento do dito Tenente mandarão elles ditos officiais passar mandado digo officiais mandarão passar mandado pera que o dito Procurador acista com aquillo que pedido lhe seja sendo o que se costuma.

Acordarão em despachar varias peticoens e requerimentos de partes.

E por não haver mais requerimentos alguns de partes mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Alz — Correia — Sylva.

— : —

Termo de vereança do primeyro de Novb.^{to} de 1775 a^o

Ao primeyro dia do mes de Novembro de mil sete centos esetenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della donde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o veriador mais velho Antonio Teixeyra Alvres e o veriador segundo Jose Francisco Correya e o veriador tresseyro Sebastião Alves de Araujo e o procurador actual

Manoel da Silva, e estando asim todos juntos nella acentarão uniformemente entre todos o seguinte :

Termo de Abertura do Tresseyro Pelouro dos officiais da Camera, e mais Juizes que hão de servir nesta republica o anno proximo vindouro de 1776 a^s.

Determinarão uniformemente entre os ditos Senhores Camaristas actuais e todos os mais republicanos em abrir o tresseiro Pelouro dos Juizes e mais officiais que hão digo officiais da Camera que hão de servir nesta republica o anno proximo vindouro de mil sete centos e setenta e seis annos, pera oque mandarão convocar os homens da Governança em, expecial os de chaves digo em expecial os que se achavão com as chaves do Arquivo, Francisco Marques, e o Ajudante Luiz Ribeyro da Silva, e João Baptista digo Marques e Jose Baptista Dinis, os quais vindo com as ditas chaves em presença dos ditos officiais da Camera abrindosse o dito Arquivo de tres chaves. se tirou delle aborsa aonde se costumão guardar os Pelouros semandou logo vir *hum menino inocente e mandando meter a mão na dita bolça* onde se achavão os ditos Pelouros embolçado etirando o que se achava dentro que hera o ultimo e abrindosse enpresença de todos os homens da Governança que presentes se achavão sahirão pera Juizes e mais officiais da Camera servirem nesta republica o anno proximo vindouro de mil sete centos e setenta e seis pera Juizes mais velho o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, o Tenente Manoel Soares do Valle, vereadores mais velho Mancel Ferreyra Valongo, segundo vereador Roque de Siqueira Cortes, tresseyro vereador o Alferes João Simoens da Costa, Procurador o Alferes Antonio Jose Ferreyra e mais pera Thisoureyro, e feita a dita abertura se tornou a fichar o dito Arquivo ebolça e fechado se tornarão a entregar as ditas chaves aos ditos homens das ditas chaves pera no primeyro de Janeyro se acharem prontos nesta Camera esentregarem aos que se achão servindo em resão de ficar no dito Arquivo a pauta fichada dentro do sacco, e mandarão elles ditos officiais a mim escrivão notificasse aos ditos officiais novos pera que no primeyro de Janeyro de 1776 a virem tomar posse dos seus cargos e passar certidão pera o procurador actual mandar vir as uzanças confirmadas da Ouvidoria desta Comarca e apresentadas nesta Camera no primeyro de Janeyro proximo, e de tudo mandarão faser este termo de abertura em que se assignaram.

Acordarão mais em faser Almotasses pera os presentes dous meses de Novembro e Dezembro, e forão elleitos a mais votos o Alferes Antonio Jose da Sylva, e na freguezia de S. Jose a João dos Santos lima aos quais mandarão os ditos officiais da Camera chamar pera virem tomar posse e juramento do seo cargo de Almotasses, evindo os ditos Illeitos achandosse presentes o dito Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direytas, e

elles ditos ofeciais da Camera lhe recomendarão que bem e verdadeiramente servissem suas occupaçoens como manda o seo regimento e Sua Magestade Fedelissima, e elles ditos asim o prometerão faser na forma da sua obrigação e pera constar mandarão elles ditos officiais em que assignarão com os ditos Almotasses e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — Ant.^o
Jose da S.^a

— : —

Termo de vereança de 12 de Nov.^o de 1775 a^s

Aos dose dias do mes de Novembro de mil sette centos setenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes todos os officiais da Camera o Juiz Presidente o capitão Francisco Xavier Pinto e o primeyro vereador Antonio Teyxeira Alvres, e o segundo vereador Jose Francisco Correa e o Tresseyro vereador Sebastião Alvres de Araujo ; e o Procurador actual Manoel da Sylva e estando asim todos juntos nella foy presente Francisco Lourenço do Nascimento que foy chamado *por haver noticia de que elle tinha feito danno em hum boy carreyro* de Francisco Teixeyra Camello com o qual setinha consertado apagar o seo presso, e porque pera aquella parte tem sido muitos os danos de animais de moradores desta villa e circumvisinhos, e com resão se faz prevenir que elle he hum dos que causa semelhantes danos per ser comprehend.^o semelhante digo comprehendido evidentemente no referido, e elles ofeciais da Camera *per evitar o damno comum o devertirão aque não torne mais apegar em animal alheyo nem vaqueijar gado alheyo no seo curral nem dar lhe pancadas nem cortarlhe os cedelhos*, e que daqui em diante *sendo apanhado e provado que comete cousa semelhante ser elle expulçado e seu Irmão do rucio allem de ficarem sugeitos a todas as penas civeis e crimes* empostas pella Ley *contra os que são damninhos e mal feitores*, e de como asim se obrigarão observar todo o referido se assignarão o dito asima Francisco Lourenco do Nascimento, e seo irmão

Acordarão que digo acordarão em mandar passar Edital que per *haver prozuncoens evidentes de que alguns matão reses furtadas e a vem vender no asougue* desta villa e o Almotaser queirão custar este danno mandando que os que matão Gado pera o corte *resistem os couros, e marcas e sinais* oque se observou m.^{to} pouco tempo e como aos vereadores pertence, cuidar no bem publico, mandão *todo o que matar carne p^a o asougue seja obrigado apresentar o couro e a cabeça* e o escrivão desta Camera quando fizer o termo do

peso da carne *pera o succidio litarario* ahi mesmo declare amarca que tenha a res o signal da orelha e a cor e o cortador que declare de quem comprou atal res, etodo *o que o occultar o couro e a cabeça da res seja Logo preso e da cadea* pagara dous mil reis pera esta Camera; asim tambem toda a pessoa que for *apanhado a ordenhar Leite de vacas sem serem suas como ha nestes rucios pessoas que costumão enchequeirar bezeros alheyos* servindosse de vacas como suas, e sendo comprehendido qual quer pessoa neste damno encorrera nas mesmas pennas asima declarados.

E per não haver mais requerimentos alguns mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^{to} — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — Fran.^{co} — Lour.^{co} do Nascim.^{to}.

—:—

Termo de vereança de 17 de Dez.^o de 1775 a^o

Aos desassete dias do mes de Dezembro de mil sete centos esetenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros e o primeyro vereador Antonio Teixeyra Alvres e o Tresseyro vereador Sebastião Alvres de Araujo e o Procurador actual Manoel da Sylva, e estando asim todos juntos, não ouverão requer digo juntos despacharão varios requerimentos de partes.

E por não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo de vereança em que assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Alz — Ar.^o — Sylva.

—:—

Termo de Correição Geral que fizerão os officiais da Camera

Aos vinte e dous dias do mes de Dezembro de mil sete centos esetenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera que bem asim o Juiz presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Antonio Teixeyra Alvres, e o vereador segundo Jose Francisco, e o vereador Tresseyro Sebastião Alvres, e o procurador actual Manoel da Sylva,

estando asim todos juntos como asima digo nella dita correição digo dita determinarão sahir de correição Geral pellas ruas publicas comigo escrivão e Alcayde Salvador da Costa Collasso, e correndosse todas as ruas desta villa e loges como he estilo se achou tudo corrente per isso não houve condenação alguma, e se fez audiencia Geral e não ouve requerimento algum, e por não haver mais que requerer mandarão elles ditos officiais da Camera faser este termo de Correição e audiencia em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva.

—:—

Termo de vereança de 27 de Des.^o de 1775 a^o

Aos vinte esete dias do mes de Des.^o de mil sete centos setenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto, e o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Antonio Teixeyra Alvres, e o vereador segundo Jose Francisco, e o vereador Tresseyro Sebastião Alvres, e o procurador actual Manoel da Sylva, e estando asim todos juntos, nella despacharão varios requerimentos de partes.

E per não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — — Sylva.

—:—

Termo de vereança de 29 Dez.^o de 1775 a^o

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil sete centos e setenta e sinco annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os ofeciais da Camera que bem asim os Juizes Pres.^{tes} o capitão Francisco Xavier Pinto, e o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros, e o vereador primeyro Antonio Teixeyra Alvres e o vereador segundo Jose Francisco e o vereador Tresseyro Sebastião Alvres de Araujo, e o Procurador actual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella despacharão varios requerimentos de partes.

Per quanto todos os annos antepaçados foy nessecario o fasersse despesas com a ponte do caminho de São Jose sem que em tempos tão dilatados se pção realizar ou votar despesas, e

trabalhos tão continuados com a dita ponte, como consta do Livro das despesas desta Camera o que proceder desta forma na quella parage a dita ponte sobre hua Lage pello que ficando pouco firme este xoens sedestruia aponte com a forza das cheyas, querendo elles officiais dar remedio a tão repetidas despesas com que a esta Camera não pode per falta de renditos competentes mandarão faser exame no Rio pera que se fizesse em parte que sem obstacullo de lages, se pudesse faser aponte com premanencia, e feito o exame e vestoria determinarão se fizesse no lugar que se acha feita com paresser e aprovação de varios que se acharão na ocasião do exame per alcançarsse no presente caminho varias utilidades que são e paresse a premanencia da ponte com que se evita continuar a despesa a esta Camera fasia naquelle lugar antigo; — Outro sim passar o presente caminho pella freguezia com que se evita os extravios dos subcidios dos generos que vindo *caminho do Arayal*, como sucedia thequi, alem disso o ser aquelle caminho menos apto pera conduzirem ranxos de animais que tantas veses fasia pello outro que *paçando longe da freguesia e fora do povoado se atrevião a tantos insultos*; — e Allem disso atalhasse tres quartos de Legoa, e pera tas rezoens determinamos ao Procurador acestisse com as despesas necessarias pera o dito determinado

E pera constar mandarão faser este termo em que assignarão. E per não haver mais que acordar nem despachar mandarão faser este termo de vereança em que assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva.

— : —

Autto de Arematação das afericoens de pesos medidas e balanças, que se hão de aferir nesta villa e seo termo como tambem das cabeças do Gado que se cortaõ nesta villa.

Anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos esetenta e sinco annos aos trinta e hum dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz Presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto e o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Antonio Teixeyra Alvres e o vereador segundo Jose Francisco Correia e o vereador Tresseiro Sebastião Alves de Araujo, e o procurador actual Manoel da Sylva e achandosse asim todos juntos; nella detreminarão arematar as afericoens dos pesos medidas e balanças desta villa e seo termo depois de ter andado digo termos como tambem de cabessas de Gado que se matão nesta villa depois de ter andado em leilão os dias e termos da Ley como

consta do bilhete de prassa e na forma dos capitullos e mandarão ellès ditos officiais proceder a arematação das ditas afericoens de pesos medidas e balanças como tambem das cabeças do gado que se matão nesta villa, tudo pera o anno seguinte de mil sette centos setenta e seis annos ehade ter fim no anno de mil sette centos setenta eseis, no fim de Dezembro do dito anno; e andando o dito Porteyro João Fernandes de Moraes de huma parte pera a outra em altas e entelegiveis vozes disendo deseseis mil reis me dão pellas afericoens e cabessas de gado que se matão nesta villa, como tambem dos pesos medidas balanças que se hão de aferir nesta villa e seo termo ha quem mais de chegueçe amim receberei seo lansso que ja se aremata, e por ultimo e maior lansso que nas ditas afericoens e cabeças ouve lanssou nelles Jose Martins de Almeйда aquantia de desasseis mil reis depois de haverem varios lansso na forma da ley e deu por seo fiador e prencipal pagador da dita quantia ao Ajudante Luiz Ribeyro da Sylva, que se obrigou por sua pessoa e bens adita satisfação tudo na forma da Ley, e elles officiais da Camera ouverão a ditas afericoens e cabeças per arematadas pella sobredita quantia e mandarão entregar o Ramo ao dito arematante que lhe foy entregue pello Porteyro em signal de arematação e pera constar mandarão elles ditos officiais faser este autto de Arematação em que assignarão com o dito rematante e fiador, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — Jose Mis de Alm.^{da} — Luiz Ribr.^o da S.^a — João Fr.^s de Moraes.

— : —

Autto de arematação dos sobcidios das pessas de pano de Algodão e bebidas que entrarem pera esta villa e seo destrito.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos setenta e sinco annos aos trinta e hum dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim os Juizes Presidentes o capitão Francisco Xavier Pinto, e o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Antonio Teixeyra Alvres, e o vereador segundo Jose Francisco Correa, e o vereador tresseiro Sebastião Alvres de Araujo, e o Procurador Manoel da Sylva onde eu escrivão fuy vindo e sendo ahy nella determinarão arematar os sobcidios das pessas de pano e todos os molhados das vendas, e mais Licores que entrarem pera se vender nesta villa e seo termo pertencente a este Conselho, depois de ter andado em prassa publica os termos e dias da ley

e andando o dito Porteyro deste Conselho João Fernandes de Moraes, de huma parte pera a outra, afrontando aos Lançadores na forma da ley disendo quem quizer Lanssar nos suçidios das peçças de pano e bebidas, e mais Licores que entrarem pera esta villa e seo termo que agora se remata pegando em hum ramo verde em vos alta e entelegivel com os mais requezitos da ley disendo o dito Porteyro entre outros varios que ouverão nos ditos sobcidios nelles per ultimo e mayor lansso Lanssou João Francisco Correa na quantia de duzentos des mil e duzentos reis evendo os ditos officiais, que cobria os mais lanssos que na dita Praça havião houverão per bem mandar ao Porteyro entregar ao dito arematante hum ramo verde que na mão trasia em signal de arematção, cuja arematção sera durante per tempo de tres annos que hão de ter principio os ditos tres annos amenhan e primeyro de Janeyro de mil sete centos setenta eseis annos; e hão de ter fim no ultimo de Desembro de mil sete centos setenta e outo com a obrigação de pagar em trez pagamentos no fim de cada anno conforme tôcar e pera segurança da sobredita quantia deo per seo fiador e prencipal pagador da sobredita quantia a Jose Francisco Correa per ter servido ja tambem per fiador do mesmo arematante o trienio paçado cs quais ambos asignarão eseobrigarão per suas pessoas e beins e os ditos officiais ouverão os ditos sobcidios per arematados na forma sobredita e pera constar mandarão faser este autto de arematção em que asignarão com o dito rematante e fiador e Porteyro e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — João Fran.^{co} Corr.^a — Jose Fran.^{co} Correia — João Fr.^s de Moraes.

— : —

ANNO DE 1776

Termo de posse e juramento dado ao Juiz mais velho, e mais vereadores e Procurador que hão de servir na republica este presente anno de 1776

Ao primeyro dia do mes de Janeyro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della o Juiz presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo digo velho Antonio Teixeira Alvres, e o vereador segundo Jose Francisco Correia e o vereador tresseyro Sebastião Alvres de Araujo e o Procurador Manoel da Siyva, e estando assim todos juntos com acistencia tambem do outro Juiz Presidente o Capitão Francisco Xavier Pinto e estando assim todos

juntos em corpo de Camera nella pello dito Procurador actual forão apresentadas as cartas de uzanças e confirmacoens dos novos officiais asim do Juiz ordinario e Presidente vereadores e mais ofeciais da Camera que hão de servir nesta republica o presente anno de mil sete centos e setenta e seis annos e na forma sobredita sahirão elleitos no tresseyro Pelouro pera Juizes Presidentes e mais officiais da Camera o Juiz mais velho o Alferes Henrique Ferreyra de Barros que tem servido o anno paçado, e o outro elleito se livrou per despacho do corregedor e pera vereador mais velho Manoel Ferreyra Vallongo e do vereador Roque de Siqueira Cortes e o tresseyro veriador o Alferes João Simoens da Costa e o Procurador e Thizoueyro deste Conselho o Alferes Antonio Jose Ferreyra os quais sendo todos confirmados no Juizo da Ouvidoria Geral desta Comarca logo com as ditas cartas de uzanças e em yertude dellas por elles ditos officiais da Camera o Juiz Presidente deo posse e juramento dos ditos cargos aos ditos officiais novos nomeados exceto o dito illeito Juiz que se exentou o Tinente Manoel Soares do Valle que se izentou na forma asima dita, e estando os mais todos juntos per vertude das ditas uzanças forão todos empoçados cada qual nos seo cargo pera que forão illeitos pera cujo efeito lhe deo elle dito Juiz presidente do anno paçado o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que cada hum pos sua mão direyta e debaixo do dito juramento lhe encarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente servissem os ditos cargos pera que forão illeitos com direyto as partes sem odio nem vingança sô sim na forma que manda Sua Magestade Fedelissima que Deus guarde, e os ditos enpoçados asim opremeterão faser e logo tomada a dita posse ficou odito Juiz do anno paçado e o vereador mais velho servindo o seu cargo de Almotasses debayxo do juramento que havião tomado, e no que respeita as tres chaves do Arquivo em que se guarda os Pelouros em poder dos vereadores que findarão Antonio Teixeira Alvres, Jose Francisco Correia e Sebastião Alvres de Araujo, e de tudo mandarão elles ditos officiais da Camera do anno paçado faser este termo de posse e juramento em que asignarão com os ditos empoçados e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

P.^{to} — Barros — Alz — Correia — Ar.^o — Sylva — Henrique Frr.^s de Barros — Manoel Frr.^s Vallongo — Roque de Siqr.^s Cortes — João Simois da Costa — Antonio Jose Ferr.^s — Fran.^{co} Xavier P.^{to} — Ant.^o Txr.^s Alvres.

— : —

Termo de vereança de 1º de Janr.º de 1776

Ao primeyro dia do mes de Janeyro de mil sette centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Vallongo, e o segundo vereador Roque de Siqueira Cortes, e o tresseyro vereador João Simoens da Costa, e o Procurador actual o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando asim todos juntos nella despacharão varias peticoens pera licenças, e outros de varias couzas e por não haver mais requerimentos mandarão elles ditos officiais da Camera faser este termo de breança digo termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Barros — Vallongo — Cortes — da Costa — Ferr^a.

— : —

Termo de vereança de 6 de Janr.º de 1776

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais della o Juiz presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreyra Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o Procurador do Concelho o Alferes Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos; Nella se deferirão abarios requerimentos de partes e se despacharam varias peticoins e mandarão elles officiais passar alguns mandados para faturas de caminhos; e de tudo mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão de orphaõs que por molestia do actual o escrivì.

Barros — Vallongo — Cortes — Frr^a.

— : —

Termo de vereança de 14 de Janr.º de 1776

Aos catorze dias do mes de Janeyro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da lux dos Pinhais de Curitiba, em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera, que bem asim o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros, e os vereadores e Procurador actual e estando asim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes, e peticoens de licenças, como tambem mandarão passar varios mandados pera

a *factura do caminho do Porto* e de tudo mandarão faser este termo em que assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì. Declaro mais que mandarão passar hum mandado pera o Procurador actual acestir com toda a despesa que for pocivel pera sustento dos homens ue vão pera a fatura do dito caminho do Porto, e eu dito escrivão que o escrivì.

Barros — Vallongo — Cortes — da Costa — Ferreyra.

— : —

Termo de vereança de 19 de Janr.º de 1776 aº

Aos desanove dias do mes de Janeyro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem asim o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros, veriadores e Procurador actual e estando asim todos juntos nella deferirão avarios requerimentos de partes e peticoens de licenças, e de tudo mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Barros — Vallongo — Cortes — Ferreyra.

— : —

Termo de vereação de 28 de Janr.º de 1776

Aos vinte e oito dias do mes de Janeyro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem asim o Juiz presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros o primeyro vereador Manoel Ferreyra Valongo e segundo vereador Roque de Siqueira Cortes e o Tresseyro vereador João Simoens da Costa e o Procurador actual e Thisoureyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra, e de tudo mandarão faser este termo em que assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Acordarão em mandar passar e assignar dois mandados hua pera o Procurador atual o Alferes Antonio Jose Ferreyra pera satisfaser do rendimento desta Camera todas as despesas meudas pertencentes a esta Camera, como tambem passarão *outro mandado pera o dito Procurador e Thisoureyro satisfaser todas as despesas que fiserão nas conducoens como dos paçadio dos soldados que vão nellas conductos.*

Acordarão mais por requerimento que fez o Procurador actual desta Camera pera que se paçasse hum Edital pera a *freguezia de Santo Antonio da Lapa* per noticia que teve que la se cortava carne todas digo carne e se vendia ao povo tanto aos quartos aroba e pesos meudos pera sepor em arrecadação a novos empostos.

E de tudo mandarão elles officiais da Camera faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraes escrivão e mais anexos que o escrivì.

E logo pello dito Procurador foy requerido que digo requerido a elles officiais desta Camera pera que lhe dessem faculdade a elle Procurador pera acistir com todos os ferros desta Camera pera as conducoens dos conductos desta villa pera outras partes e por elles officiais foy mandado que acestisse com os ditos ferros que forem percizos pera as ditas conduçoens de que cobrara recibo do cabo a quem o entregar pera se lhe levar encontra ao dito Procurador caso Levem descaminhos alguns dos ferros.

E de tudo mandarão elles ditos officiais da Camera faser mais esta declaração e termo de vereança em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraes escrivão e mais anexos que o escrivì.

Barros — Vallongo — Cortes — da Costa — Frr.^a

— : —

Termo de vereança de 11 de Fevr.^o de 1776 a^o

Aos onze dias do mes de Fevreyro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem assim o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros e os vereadores e procurador actual e estando assim todos juntos nella deferirão avarios requerimentos de partes e peticoens de licenças.

Acordarão em mandar passar hum Edital pera a freg.^a de *Santo Antonio da Lapa* pera la se pagar o real da carne o qual se assignal digo se assignou pera se remeter e la o ventena a publicar e fichar na parte mais publica da dita freguesia, e executar na forma que nelle se declara.

E de tudo mandarão elles ditos officiais da Camera faser digo da Camera mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Barros — Cortes — da Costa — Ferreyra.

— : —

Termo de vereança de 26 de Fevr.^o de 1776 a^o

Aos vinte e seis dias do mes de Fevreyro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem assim o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros, e os vereadores Roque de Siqueira Cortes, João Semoens da Costa e o Procurador e Thizoureiro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

E nella estando assim todos juntos nella apresentou o dito procurador actual a uzaça do Juiz ordinario mais mosso novo illeito confirmada pello Doutor Corregedor desta Comera digo desta Comarca Paulo de Chaves de Almeyda o qual sahio illeito a mais votos do povo em falta do que se livrou o Tenente Manoel Soares do Valle que tinha sahido no Pelouro que se abriu em o primeyro de Novembro do anno paçado e achandosse presente o dito Juiz mais mosso elle dito Juiz Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direyta e debaixo do qual lhe emcarregou elle Juiz com elles officiais ditos desta Camera que bem e verdadeiramente exercesse o dito emprego de Juiz ordinario mais mosso desta villa e Camera na forma da sua obrigação e ley e debaixo do dito juramento assim o prometeo faser; e de tudo mandarão faser este termo em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì. E assim mais mandarão passar Edital pera todos os moradores desta villa mandarem limpar cada hum as suas testadas; e assim mais o Procurador actual desta Camera mande limpar aquelles claros das ruas que esta Camera costuma mandar capinar e toda a despeza que o dito Procurador fizer no que dito fica selhe levar encontra nas que der nesta Camera e eu dito escrivão que o escrivì.

Paulo de Chaves de Alm.^{da} — Barros — Cortes — da Costa — Ferr.^a

— : —

Termo de vereança de 4 de Ma^o de 1776 a^o

Aos coatto dias do mes de Marssso de mil sete centos e setenta e seis annos, nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que vem assim o Juiz Presidente Paulo de Chaves de Almeyda e os vereadores Roque de Siqueira Cortes, e João Simoens da Costa e o Procurador e Thizoureyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra, e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

Acordarão em mandar passar mandado e assignarão logo pera o Procurador e Thizoueyro actual desta Camera cobrar do Capitão Francisco Xavier Pinto pera avista do dito mandado pedir ao dito Capitão sincoenta mil reis, pera o dito Procurador pagar varias despesas que esta Camera deve, o qual dinheiro se pagara do primeyro pagamento do sobcidio que deve João Francisco Correa. E de tudo mandarão elles ditos officiais da Camera faser este termo de vereação em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens. escrivão e mais anexos que o escriví.

Alm.^{da} — Cortes — Da Costa — Ferreyra.

E outro sim acordarão mais em faser Almotasses pera os seguintes dois meses de Marsso e Abril e forão illeitos amais votos na forma da ley e per terem servido de veriadores o anno paçado Jose Francisco Correa e Sebastião Alvres de Araujo, per elles ditos officiais mandarão chamallos pera tomarem posse e juramento do dito emprego de Almotasses e vindo os ditos nomeados o dilho Juiz lhe deo posse e juramento dos Santos Evangelhos, em hum Livro delles em que puserão suas maons direytas e lhes recomendou que vem e verdadeiramente servissem suas occupacoens como manda o seu regimento e sua Magestade Fidelissima, e elles ditos Almotasses asim o prometerão faser na forma de sua obrigação, e pera constar mandarão elles ditos officiais faser este termo em que se assignarão, e os ditos Almotasses e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens. escrivão e mais annexos que o escriví.

Alm.^{da} — Alz — Cortes — Ferr.^a — Seb.^o Alz de Ar.^o — Jose Fran.^{co} Correa.

— : —

Termo de vereança de 20 de Marsso de 1776 a^a

Aos vinte dias do mes de Marsso de mil sete centos e setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera, que bem asim o Juiz Presidente Paullo de Chaves de Almeyda e os vereadores Antonio Teixeira Alvres na falta do actual, e Roque de Siqueira Cortes e o Procurador actual o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando asim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

Acordarão em mandar passar mandado e o assignarão logo, pera o Procurador e Thizoueyro actual satisfaser ao Doutor Corregedor, e escrivão o que lhe toca da Correição e rubricas de hum livro, vinte e outro mil digo vinte e seis mil outo centos e vinte reis, e o escrivão dem mil e coatro centos reis.

E outro sim mandarão elles ditos officiais da Camera entregar ao Sargento mor João Baptista Denis hum seo requeri-

mento com despacho do Sr. General em o qual desia que se lhe observasse os seus privilegios e que esta Camera nomeasse outro o qual despacho foy a tres de Julho de mil sette centos esetenta e sinco annos, o qual requerimento lho entreguei e passou certidão em outro requerimento que apresentou nesta Camera com despacho do Doutor Corregedor em que manda se lhe entregue o qual requerimento fica no Arquivo desta Camera com amenha certidão nelle.

E de tudo mandarão elles ditos officiais da Camera faser este termo de vereação em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraes. escrivão e mais anexos que o escriví.

Alm.^{da} — Alz — Cortes — Ferr.^a.

— : —

Termo de vereança de 25 de Marsso de 1776 a^a

Aos vinte esinco dias do mes de Marsso de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem asim o Juiz Presidente Paullo de Chaves de Almeyda e o veriador mais velho Manoel Ferreyra Vallongo, e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes; e o Procurador e Thizoueyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando asim todos nella deferirão avarios requerimentos de partes.

E de tudo digo Acordarão em que eu escrivão passe varios Editais pera as freguezias deste destrito serem publicados *sobre a passage de gados e cavalgaduras pera São Paullo* na forma dos provimentos do Doutor Corregedor da presente correição.

E de tudo mandarão elles officiais da Camera faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens. escrivão e mais anexos que o escriví.

Alm.^{da} — Vallongo — Cortes — Ferr.^a.

— : —

Termo de vereança de 30 de Marsso de 1776 a^a

Aos trinta dias do mes de Marsso de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem asim o Juiz Presidente Paullo de Chaves de Almeida e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o Procurador actual o Alferes Antonio

Jose Ferreira e estando assim todos juntos nella se deferirão a varios requerimentos de partes.

E de tudo mandarão elles officiais da Camera faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Alm.^{da} — Vallongo — Cortes — Ferr.^a

— : —

Termo de vereança de 6 de Abril de 1776 a^o

Aos seis dias do mes de Abril de mil sete centos e setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem assim o Juiz presidente vereadores e Procurador e Thizoueyro, Paulo de Chaves de Almeyda, Manoel Ferreyra Vallongo vereador mais velho, e Roque de Siqueira Cortes segundo vereador e o Alferes Antonio Jose Ferreira, Procurador e Thizoueyro desta dita Camera, e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

Acordarão em assignar a Editais que tinhão mandado passar sobre as pacage de animais e juntamente assignar hua carta pera o Capitão Francisco Carreyro lobo, e pera Jose Ribeyro da Cunha os quais Editais e carta vão ao diante registados.

Acordarão em que o Procurador actual mande pello Alcaide cobrar os foros que se deve a esta Camera; como tambem pera que se tire as contas pera se mandar pera São Paulo.

E de tudo mandarão elles officiais da Camera faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Alm.^{da} — Vallongo — Cortes — Ferr.^a

— : —

Registo do Edital que se publicou nesta villa e se mandou outros do mesmo theor pera o *Iapo e S.^{to} Ant.^o da lapa, São Jose e Tamandú* em cumprim.^{to} do prov.^{to} do D.^{or} Cor.^{or}

«O Juiz Presidente vereadores Procurador e Thizoueyro desta Camera que servimos o pres.^{to} anno nesta villa de Curitiba e seo termo per bem da ord.^o de S. Mag.^{do} Fid.^{ma} que Deos Guarde etc.

Facemos a saber que na presente correição que fez por bem do seo officio o doutor Antonio Barbosa de Mello Coetinho, proveo que inteiram.^{te} seguardasse o cap.^o 64 do Dez.^{or} Rafael Pires Pardinho pello bem estebi.^{do} que se segue aos m.^{os} desta terra e p.^a q' chegue a conh.^{to} de todos p.^a sua verdr.^a observancia fasemos

publicar o theor do d.^o Cap.^o e p.^a inteyra intelegencia se faz menção primeiram.^{te} do d.^o Cap.^o do Dez.^{or} Pardinho; — e em Seg.^{do} Lugar os da pres.^{to} correição e são os Seg.^{tes} — Proveo que nenhua pessoa de qualquer qualidade ou condição que seja leve ou mande hir pera a fera desta villa e todo o seo termogado algum, ou cavalgadas sem licença da Camera ainda que seja das suas criaçoens o que farão petição na qual declarem a qualidade, e quanti.^{do} do Gado, e cavalgadas que quizer levar, e p.^a onde as levão adonde as houverem e os officiais da Camera *não concederão facilmente li.^a pera levarem novillos ou poldros* p.^a fera deste termo em que hão tão largos, e bastos campos p.^a se estenderem, e multiplicarem as criaçoens que savã dar ocasião a senão povoarem, e a li.^{ga} q' derem p.^a se levarem bois, cavallos, vacas, e Egoas velhas, sera prescripto de que o escrivão da Camera paçara Alvara assignado por elles no qual hira declarado a quantidade e qualidade que se lhe premetir; As peticoens das partes se ajuntarão e guardarão emmaçadas na arca do Conselho pello dito Alvara de licença paçada na dita forma levava o escrivão da Camera cento escenta reis, som.^{te} e os officiais da Camr.^a não levarão cousa alguma nem o pretexto de ser p.^a o Conc.^o § Capitulos da pres.^{to} Cor.^{or} que deixou o D.^{or} Corregedor o Seg.^{to} § Por que tem o abuso das recommendacoes.

Provim.^{tos} do Des.^{or} Rafael Pires Pardinho, não so hua total inobed.^a mas o concideravel presuijo que se tem alguns moradores desta villa e seo termo prencipalm.^{te} do Cap. 64 tão util a li.^o quam recommendavel ao cuid.^o pellos resultantes entereesses dos criadores deste continente se fas irdespençavel recordar, adevvertindo o mesmo de que deverão lembrarse e os entereçados os que succed.^{em} no Governo da Republica deverão conservar illesa aquella lembr.^{ca} tão justa como persiça digo Lembr.^{ca} de que o bom regimem e conservação das suas criaçoens se conhece dependente pello que fasendo me moria do mesmo que se acha estabelecido se faz persico sugeitar do esquecimento aquella lembr.^{ca} tão justa como persica eo adiantam.^{to} das suas criaçoens abusando per este modo a continuados extravios e roubos do que se alimentão a seu habitantes; Proveo em primeyro lugar que todos os criadores uzem da sua destinta marca propria em todos os animais da sua criação;

— Em seg.^{do} q' todos os compradores, e negociantes q' comprão gados e outras qualid.^{es} de animais recebem hum escripto do vendedor declarando ao que vende sua qualid.^{de} cores, marca q' leva ao comprador e não podera levar, sem que medeando licença da Camera lhe faça certo cum o escripto do vereador a sua compra, cujos escriptos sendo guardados na mesma camera, pera assim servir ao conhecim.^{to} nos feitos que nos ditos animais se custuma faser com notavel prejuiso de seu de nos maqui-

nado de mais das veses pellos mesmos vendedores; Em tres-seyro lugar que nomeye a mesma Camera na pacagem do Iapo hum homem capaz p.^a rever pella li.^a a anemais q' o comprador com ordem p.^a o q' achando alguas reses sem pres.^a m.^a signal e comfrontação della tomar a anemais asim conduzidos prendellos e remetelles a cadea desta villa donde pagarão condenação per cada hum dos animais asim conduzidos, dois mil reis p.^a as despesas do Conselho allem de trinta dias de cadea em que condemno atodo o que asim competent.^o encorrendo na mesma pena; — O vendedor que for sabedor daquelle roubo ou tiver vend.^o sem o pred.^o escripto q.^{do} per cada hua a estiver vend.^o os seus animais, exced.^o este recomendavel Provim.^{to} q' deixo encarregado atodo tempo da mesma Camera validando e corroborando em tudo o mais disposto no Cap.^o 64 asima expreçado.

E pera que tenha o seo devido cumprimento mandô que seja este publicado e que o escrivão da Camera o leya a todos os que forem sucedendo na Governança da Camera paçando certidão de asim o haver cumprido pera que se não possa chamar aignorancia, e possa ser culpado como meresser a sua omissão § Em observancia dos ditos cap.^{os} nomeamos na freguezia de Santa Anna dos Campos Gerais a Jose Ribeyro da Cunha e na sua falta ao Cap.^{am} Francisco Carn.^o lobo no Pirahy a Ant.^o e na pacagem de Jaguariahiba a Ant.^o Machado p.^a que em vertude dos ditos Cap.^{os} faça rever a todos os q' levarem animais deste destrito, e confirão as guias digo e confirão com as que levarem destas Cameras, e achar. nas clausullas do d.^o Cap.^{or} a fação prender e procedão entudo na forma da da.^a Cap.^{or} p.^a o que os off.^{es} ventanarios a obedecerão como tambem a auxiliares e ordenanças, cujos auxilleos deprecamos per serv.^o de S. Magestade Fedellissima, e p.^a q' chegue a not.^a a todos e nenhum se possa chamar aignorancia mandamos lavrar varios Editais deste theor q' sejão publicados em todas as freguezias e capellas deste destrito e este fique reg.^{do} no Livro dos acordaons; Curitiba em Camera nove de Abril de mil sete centos setenta e seis annos e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivi. «Almeyda — Vallongo — Cortes — Ferreyra. — E não se continha mais em o dito. o qual aqui registei do proprio bem e fielmente como nelle se contem e declara em observancia do provimento do Doutor Corregedor Antonio Barbosa e Mello Coutinho da presente Correição e se pação aos varios deste theor pera as partes no principio desta declaração e vay sem couza que duvida faça villa digo, faça e registei tambem aqui per mandado dos Senhores deste Senado, Curitiba nove de Abril de mil sete centos e setenta e seis annos e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivi registei e assignei.

Jose Ant.^o Ribr.^o Guim.^{es}.

Registo da Carta que esta Cam.^a escreveu aos nomiados no Edital Jose Ribeyro da Cunha e Cap.^{am} Carr.^o lobo e os mais herão do theor seg.^{to}

Pera boa observancia do Cap.^o q' juntam.^{to} fasemos publicar per editais nomeamos a vossa mersse quem de parte de Sua Mag.^{do} Fid.^{ma} rogamos faça executar e cumprir inteiram.^{to} como nelles se conthem porq.^{to} da boa observancia das Leis se segue apos oumento e sucego do bem publico no que m.^{to} intereçamos e perisso havemos a vossas mersses da parte do mesmo Senhor por m.^{to} recomendado. E tambem vossa mersse farasiente a que foy q' no dito Edital vão nomeados pera q' da parte do mesmo Senhor tenham o devido cuid.^o em as paçages mencionadas no dito Edital e m.^{to} em particullar em essa pacage do Iapo que vossa mersse e o Sr.^a Jose Ribeyro da Cunha a quem este de delig.^a tão importante Curitiba em Camera aos nove de Abril de mil sete centos e setenta e seis annos.

Paullo de Chaves de Almeyda— Manoel Ferreyra Valongo —Roque de Siqueira Cortes— e o Alferes Antonio Jose Ferreyra e não se continha mais em a dita carta de que aqui registei da propria per mandado dos ditos Senhores camaristas, bem e fielmente como nella se contem, e declara e vay sem cauza que duvida faça, Curitiba nove de Abril de mil sete centos e setenta e seis annos e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos registei e assignei.

Jose Ant.^o Ribr.^o Guim.^{es}.

— : —

Termo de vereança de 21 de Abril de 1776 a^o

Aos vinte e hum dias do mes de Abril de mil sete centos setenta e seis annos, nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem asim o Juiz Presidente Paullo de Chaves de Almeida e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo, e segundo vereador Roque de Siqueira Cortes, e o Tresseiro vereador per falta do actual Antonio Teixeira Alvres, e o Procurador actual o Alferes Antonio Jose Ferreira e estando elles asim todos juntos nella deferirão avarios requerimentos de partes.

Acordarão em assignar a carta e conta que vay para o Senhor General da Cidade de São Paulo sobre as despesas que per esta Camera se fizerão com os reclutas dos presos.

Acordarão mais em dar posse ao Juiz e seo escrivão ventanarios da freguesia nova de *Santo Antonio da Lapa* pera servirem na dita fraguezia debaixo mesma posse e juramento

que ja lhe foy dado de que acordarão os ditos ventanarios.

E per não haver mais que acordar nem despachar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Almd.^{da} — Vallongo — Cortes — Alz — Frr^a — João Rois Alz.

— : —

Termo de vereança de 4 de Mayo de 1776 a^o

Aos coatro dias do mes de Mayo de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curetiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem assim o Juiz Presidente vereadores e Procurador e Thizoueyro desta Camera e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

Acordarão em faser Almotasses pera os presentes dois meses de Mayo e Junho, e forão illeitos a mais votos a Manoel da Sylva, m.^{or} nesta villa e João Barbosa Calheyros morador na fraguezia de São Jose, e por elles officiais foy servido mandallos chamar pera tomarem posse e juramento do dito emprego de Almotasses e vindo os ditos nomeados, o dito Juiz lhe deo o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão suas maons direytas e lhes recomendou que bem e verdadeiramente servissem suas occupações como manda o seo regimento e Sua Magestade Fedelissima e elles ditos Almotasses assim o prometerão faser na forma da sua obrigação, e pera constar mandarão elles ditos officiais fazer este termo em que se assignarão e os ditos Almotasses, e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì. Declaro per ter servido de Procurador o anno paçado o dito Manoel da Sylva lhe pertencia o ser Almotasse, e o outro aser illeito, que o escrivì.

Barros — Cortes — Da Costa — Ferr.^a — João Barbosa Calheyros — Manoel da Sylva.

— : —

Termo de vereação de 15 de Mayo de 1776 a^o

Aos quinze dias do mes de Mayo de mil sete centos setenta e seis annos nesta villá de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curetiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se achavão presentes os officiais da Camera que bem assim o Juiz Presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o primeyro vereador, e o Tresseyro João Simoens da Costa e o Procurador actual o Alferes Antonio Jose da Sylva, digo Jose Ferreira e estando

assim elles todos juntos, nella deferirão avarios requerimentos de partes.

E per não haver mais requerimentos de partes nem que acordar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão que o escrivì.

Barros — Cortes — da Costa — Ferr.^a

— : —

Termo de vereança de 28 de Mayo de 1776 a^o

Aos vinte e oito dias do mes de Mayo de mil sete cento setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da lux do Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho dell donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem asin o Juiz Presidente o Alferes Henrique Ferreira de Barros, e vereador segundo Roque de Siqueira Cortes e o vereador tres seyro, João Simoens da Costa e o Procurador tresseyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

E per não haver mais requerimentos de partes nem que acordar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Como tambem em passar Editais pr.^a o conserto do aterrado da ponte de S. Jose e o escrivì.

Barros — Cortes — da Costa — Ferr.^a

— : —

Termo de vereança de 4 de Junho de 1776 a^o

Aos coatro dias do mes de Junho de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera que bem assim o Juiz Presidente Paullo de Chaves de Almeyda e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo, e o segundo vereador Roque de Siqueira Cortes, o Procurador e Thizoueyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra, e estando assim todos juntos nella deferirão avarios requerimentos de partes.

E per não haver mais requerimentos de partes nem que acordar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens, escrivão e mais anexos que o escrivì.

Barros — Cortes — Vallongo — Frr.^a

Termo de vereança de 11 de Junho de 1776 a^o como tambem de fazer Correição G.^{al} nesta v.^a e seo tr.^o

Aos onze dias do mes de Junho de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curetiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Vallongo, e o vereador segundo, Roque de Siqueira Cortes, e o Procurador e Thizoueyro o Alferes Antonio José Ferreyra e estando assim elles todos juntos sahirão a faser Correição Geral nesta villa pellas ruas publicas della, e tudo acharão corrente e sem novidade algua, de que se recolherão a dita Camera e nella não houverão requerimentos alguns de partes.

E per não haver despachos alguns nem que acordar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo de vereação e correição em que se asignarão e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Vallongô — Cortes — Ferr.^a

— : —

Termo de vereança de 18 de Junho de 1776 a^o

Aos desoito dias do mes de Junho de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente Paulo de Chaves de Almeyda, e o vereador tresseyro, e mais velho Manoel Ferreyra Valongo, e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes e o Procurador e Thizoueyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra, e estando assim todos juntos nella deferirão varios requerimentos de partes.

E per não haver mais requerimentos de partes nem o que acordar derão a conferencia per acabada do que mandarão faser este termo de vereança e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Vallongo — Cortes — Ferr.^a

— : —

Termo de vereança de 23 de Junho de 1776 a^o

Aos vinte etrez dias do mes de Junho de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba e nas casas dos Passos do Conselho della

donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente Paulo de Chaves de Almeyda e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o Procurador e Thizoueyro o Alferes Antonio Jose Ferreira e estando assim elles todos juntos, nella deferirão avarios requerimentos de partes.

Pello destrosso que ouve no caminho do porto pellas grandes trementas que tem havido somos servidos mandar passar mandados pera que se abra o dito caminho.

E por não haver mais requerimentos de partes nem que acordar derão a conferencia per acabada de que mandarão faser este termo de vereança em que se asignarão e eu José Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Alm.^{da} — Vallongo — Cortes — Ferr.^a

— : —

Termo de vereança de 14 de Julho de 1776 a^o

Aos çatorze dias do mes de Julho de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente Paulo de Chaves de Almeyda, e o vereador mais velho Manoel Ferreyro Valongo e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes e a tresseyro vereador João Simoens e o Procurador e Thizoueyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando assim elles todos juntos nella deferirão avarios requerimentos de partes.

Acordarão em faser Almotasses pera os presentes dois meses de Julho e Agosto e forão illeitos a mais votos o licenciado Jose Baptista Dinis morador desta villa e João da Rocha Dantas morador no destrito desta villa e por elles officiais foy servido mandallos chamar pera tomarem posse e juramento do dito emprego de Almotasses e vindo os ditos nomeados o dito Juiz lhe deo o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas e lhe recomendou que bem e verdadeiramente servissem suas occupacoens como manda o seo regimento e sua Magestade Fidilissima que Deos Guarde e elles ditos Almotasses assim prometerão faser na forma de sua obrigação e pera constar mandarão elles ditos officiais faser este termo em que se asignarão com os ditos Almotasses e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Alm.^{da} — Cortes — Vallongo — da Costa — — Frr.^a — Jose Baptista Dinis — João da Roxa dantas.

— : —

Termo de vereança de 26 de Julho de 1776 a^o

Aos vinte seis dias do mes de Julho de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba, em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes e pello vereador segundo Jose Francisco Correa, e o Procurador actual o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de Partes e licenças.

E per não haver mais requerimentos de partes mandarão elles officiais faser este termo em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Cortes — Correia — — Frr.^a

— : —

Termo de vereança de 3 Agosto de 1776 a^o

Aos tres dias do mes de Agosto de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes e o Procurador e Thizoureyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

E na mesma appareço presente o aferidor do presente anno Jose Martins de Almeyda, e por elle foy requerido aos Senhores deste Sennade que varios sogeitos estavam vendendo no termo desta villa varios generos de seco e molhados, sem aferirem vara covado medidas balancas, e pesos contra as puestas desta Camera e a vista do dito requerimento deferirão que eu escrivão paçasse hum mandado pera serem notificados os nomeados no rol que apresentou odito aferidor pera apresentarem e comparesserem nesta Camera e darem a resão que tem pera não faser dentro do tempo que dispor forem notificados na primeyra Camera que nesta se fizer.

Acordarão que visto o Alcayde ter finalizado o seo trienio pera que continue o outra ves na mesma occupação de Alcayde nesta villa e seu termo debaixo do juramento que ja se lhe tinha deferido.

E per não haver mais requerimentos de partes mandarão elles officiais da Camera faser este termo que se assignarão, e

eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Vallongo — Cortes — Ferreyra.

— : —

Termo de vereança de 7 de Agosto de 1776 a^o

Acs sete dias do mes de Agosto de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente Paulo de Chaves de Almeyda, e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo, e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o Procurador e Thizoureyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

Acordarão em mandar passar mandado pera a fatura do *Atuba*, o qual asinarão logo; e assim mais outro mandado pr.^a afatura da pacage do *Rio do de Piraquara*.

Acordarão mais em que oprocurador compre os pregos que são persizos pera a factura da ponte do rio pequeno de São Jose.

E per não haver mais requerimentos de partes mandarão elles officiais da Camera faser este termo em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeiro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Alm.^{da} — Vallongo — Cortes — Ferreyra.

— : —

Termo de vereança de 17 de Agosto de 1776 a^o

Aos desesete dias do mes de Agosto de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alf digo o Alferes Henrique Ferreyra de Barros e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o Procurador e Thisoureyro o Alferes Antonio Ferreyra da Sylva, estando assim todos juntos nella não ouverão requerimentos de partes de que pera constar mandarão faser este termo em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens, escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Vallongo — Cortes — Ferr.^a

— : —

Termo de audiencia de 30 de Agosto de 1776 a^o

Aos trinta dias do mes de Agosto de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreira de Barros, e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo, e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o Procurador e Thizoureiro o Alferes Antonio Ferreyra da Fonseca digo Antonio Jose Ferreyra, e estando asim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes. E per não haver mais requerimentos de partes mandarão elles officiais da Camera faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Barros — Vallongo — Cortes — Ferr^a.

Termo de audiencia de 7 de 7br.^o de 1776 a^o

Aos sete dias do mes de Setembro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreira de Barros e o vereador segundo digo e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo e o segundo vereador Roque de Siqueira Cortes e o Procurador e Thizoureiro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando asim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

Acordarão em faser Almotasses pera os presentes dois mezes de Setembro e Outubro e forão illeitos a mais votos a Manoel Joaquim e João Baptista moradores nesta villa e per elles officiais foy servido mandallos chamar pera tomarem posse, e juramento do dito emprego de Almotasse e vindo os ditos nomeados o dito Juiz lhe derão Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direytas, e lhes recomendou que bem e verdadeiramente servissem suas occupaçoens como manda oseu regimento e sua Magestade Fedelissima que Deus Guarde, e elles ditos Almotasses asim oprimeterão faser na forma da sua obrigação, e pera constar mandarão elles ditos officiais faser este termo em que se assignarão e os ditos Almotasses e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escrivì.

Barros — Vallongo — Cortes — Ferr.^a — João Bap.^{ta} Dinis.

Termo de vereança de 14 de Setembro de 1776 a^o

Aos catorze dias do mes de Setembro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della donde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreira de Barros, e o vereador mais velho e o segundo vereador Roque de Siqueira Cortes e o Procurador e Thizoureiro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando asim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes, E per não haver mais requerim.^{tos} de partes mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão e eu Jose Ant.^o Ribr.^o Guim.^{os} escrivão que o escrivì.

Barros — Vallongo — Cortes — Ferra.

— : —

Termo de vereança de 28 de Setr.^o de 1776 a^o

Aos vinte e oito dias do mes de Setembro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se achavão presentes os officiais da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrrique Ferreyra de Barros e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Vallongo, e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes e o Procurador e Thizoureyro o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando asim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

Acordarão per requerimento que fez o Alcyde Salvador da Costa Collasso que avisado a Manoel Francisco dos Santos pera que viesse a esta Camera dar as cauzas per que estava vend.^o sem ter aferido, e como o d.^o não tem comparecido forão servidos condenallos na forma dos Cap.^{os} per requerimento que fez o Pr.^{or} de que mandarão faser este termo de vereança e eu Jose Ant.^o Ribr.^o Guim.^{os} escrivão que o escrivì.
Barros — Vallongo — Cortes — Ferr.^a

— : —

Termo de vereança de 5 de Outubr.^o de 1776 a^o

Aos cinco dias do mes de Outubro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba, em as casas dos Passos do Conselho della

donde se achavão presentes os officiaes da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo, e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o Procurador e Thizoureiro o Alferes Antonio Jose Ferreyra, e estando assim todos juntos nella deferirão a varios requerimentos de partes.

Acordarão per requerimento que fez o Procurador pera que se paçasse mandado pera que pagaçe a condenação Manoel Francisco dos Santos como se determinou a vereança paçada e como não pagou se lhe faça penhora na forma do estillo, E tambem o dito Procurador requereo selhe paçasse mandado pera os ventanarios da *Freguezia de Santo Antonio da Lapa*, noteficarem as pessoas denunciadas pello aferidor desta pera que venhão dar as cauças que tem pera não virem aferir, e tirar licença pera venderem ao povo publicam^{te}.

E per não haverem, Acordaram tambem que o Procurador mande consertar esta casa da Camera de que se persisa muito.

E per não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo de vereança em que se assignarão, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros — Vallongo — Cortes — Ferr.^a

— : —

Termo de Abertura do Primeiro Pelouro de Juises e mais officiaes da Camera que hão de servir estes tres annos vindouros de 1777 de 1778 de 1779, como tambem em o dito Pelouro se achava e se abrio o de Juiz de orfaons pera servir os ditos tres annos

Ao primeyro dia do mes de Novembro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba, em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera o Juiz Presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros e Paulo de Chaves de Almeйда, e o vereador mais velho Manoel Ferreira Valongo, e o vereador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o Procurador e Thizoureyro actual o Alferes Antonio Jose Ferreyra e estando assim todos juntos nella detreminarão se abrisse o primeyro Pelouro que fez o Doutor Corregedor em Correição no qual Pelouro se achava feito pera officiaes da Camera e Juises ordinarios e Juiz de orphaons pera servirem os tres annos vindouros de 1777 de 1778 e de 1779 annos pera cuja abertura mandarão convocar os homens da Governança, expecial aos que se achavão com as chaves do Arquivo Antonio Teyxeira Alvres e Jose Francisco Correa, e Sebastião Alvres de Araujo, os quais vindo com as ditas chaves empresena delles ditos ofeciaes e abrindosse o dito

Arquivo, e se tirou delle a bolça donde se costumão guardar os ditos Pellouros empresença de todos os que se achavão presentes se mandou a hum *menino inocente* metesse a mão e tirando hua dos trez Pelouros que se achavão dentro da dita bolça em bolçados em sera, e tirando o menino hum dos ditos e abrindosse o dito Pelouro sahirão em o dito Pelouro pera Juizes e Presidentes o Capitão Jose de Andrade, e o Alferes Antonio dos Santos; e pera vereadores Antonio Jose Teixeira, João Barbosa Calheyros, e Manoel Joaquim de Jesus Procurador o Alferes Antonio Jose da Sylva, e pera Juiz de orphaons Jose Pedro da Costa, e feita a dita abertura se tornou fechar o dito Arquivo de tres chaves, e fichado se tornarão a entregar as ditas tres chaves que em seu poder tinhão os quais per suas maons meterão os dois Pelouros que ficarão pera os dois annos seguintes o que todos que se achavão presentes presenciarão e prometerão no primeyro de Janeyro de 1777 se acharem em Camera pera se entregarem as tres chaves aos officiaes que se achão servindo em resão de ficarem inda no dito Arquivo, o Segundo e Tressyro Pelouro pera o que mandarão por mim escrivão noteficasse aos ditos officiaes que se achavão no dito Pelouro tanto de Juizes e mais officiaes da Camera, como ao Juiz de orfaons pera que no primeyro de Janeyro de 1777 se acharem prontos nesta Camera pera tomarem posse de suas occupaens e mandarão a mim escrivão paçasse certidão de todos e encarregarão ao Procurador actual mandasse correr folha dos ditos officiaes pera serem confirmados na Ouvidoria Geral e mandasse vir as uzaças. E como tambem ilegerão logo em faser Almotasses pera os seguintes dois meses de Novembro e Dezembro e forão illeitos amais votos Jose digo votos o Tenente Estevão Jose Ferreyra e o Ten.^{te} Manoel Francisco de Mer^{tes} m.^{or} em S.^o Ant.^o da lapa os quais se mandarão logo chamar, e aparesseo so o T.^{te} Estevão Jose e a este lhe deo o Juiz ordinario Presidente pera servir o seo emprego de Almotasse, o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita e prometeo faser a sua obrigação do dito emprego e se assignou com elle Juiz e o outro ficou esperando pera a primeyra, e pera constar mandarão faser este termo de abertura, e eu Jose Antonio Ribeyro Guimaraens escrivão e mais anexos que o escriví.

Barros—Alm.^{da} — Vallongo—Cortes—Frr.^a—Estevão Jose Frr.^a—Alz—Seb.^{am} Alz de Ar.^o—Jose Francisco Correa —de Souza —Corr.^a—M.^{el} Fran.^{co} de Medr.^{os}.

— : —

Termo de vereança

Aos nove dias do mes de Novembro de mil sette centos setenta e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiaes da

Camera onde se ajuntarão os officiaes bem asim o Juiz mais velho o Alferes Henrique Ferreyra de Barros e o vereador mais velho Manoel Ferreyra Valongo e o segundo Roque de Siqueira Cortes e o Procurador do Concelho o Alferes Antonio Jose Ferreira onde eu escrivão de orphaons por empedimento do actual fui chamado, e sendo ahy nella se despacharão algumas peticois de partes e por não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão de orphaons que por empedimento do actual o escriví.

Barros — Vallongo — Cortes — Frr.^a

— : —

Termo de veriança de 24 de 9br.º de 1776

Aos vinte e quatro dias do mes de Novembro de mil sette centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera bem asim os Juizes presidentes o Alferes Henrique Ferreira de Barros e Paulo de Chaves de Almeida, e o veriador mais velho Manoel Ferreyra Valongo; e o segundo Roque de Siqueira Cortes; e em falta do segundo mandarão elles officiaes combucar a Antonio Teixeira Alves para servir em seo lugar por este ter servido neste Concelho; e bem asim o procurador do Concelho o Alferes Antonio Jose Ferreira; onde eu escrivão de orphaos fuy chamado por ordem delles ditos officiaes da Camera para escrever por empedimento do actual; e Nella detreminarão faser Eleição de Barrette para se faser Juiz eleito para este servir de Juiz o anno proximo de 1777 em lugar do que sahio no Pelouro que se abriu nesta Camera no primeyro deste presente mes que nelle sahio o Capitão Jose de Andrade e por resam deste na abertura do dito Pelouro se achar pera as partes dos Campos Gerais de partida com sua tropa pera as partes de S. Paulo de sorte que nem fora notificado por ja ter partido e per essa rasão mandarão elles ditos officiaes combucar todos os homens republicanos e mais povo pera se faser odito Juiz de Barrete em falta do dito auzente e sahio a mais Bottos para Juiz de Barrette mais velho o Thenente Estevão Jose Ferreira; e mandarão elles ditos officiaes notificar por mim escrivão ao dito Juiz eleito para no primeiro de Janeyro proximo vindouro vir a esta Camera tomar posse e juramento; e emcarregarão ao procurador deste Concelho mandaçe vir as uzanças tanto as dos mais officiaes como de Juiz de Barrette,

E na mesma acordarão elles ditos officiaes em mandarem publicar idital para avinte e tres do mes de Dezembro proximo vindouro faserem correição geral pelas Ruas publicas desta villa na forma do estílo.

E per não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo em que se asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraens escrivão de orphaons que por empedimento do actual o escriví.

Barros — Alm.^{da} — Vallongo — Cortes — Alz — Frr.^a

— : —

Termo de vereança de 7 de Dezbr.º de 1776 aº

Aos sette dias do mes de Dezembro de mil sette cento setenta e seis annos nesta villa de Curitiba nas casas do Concelho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera bem asim o Jui Presidente o Alferes Henrique Ferreyra de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreyra Valongo, e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o veriador terseiro João Simois d Costa e o Procurador actual o Alferes Antonio Ferreira e estand asim todos juntos como he seo bom uzo e costume para o que se detreminar em Camera. E nella acordarão em faser Curreiça geral aos vinte tres deste presente mes para se correger o que he de obrigação para o que mandarão elles officiaes publica Edital.

E na mesma se despacharão algumas peticois e se deferi alguns requerimentos de partes e se mandarão faser este term em que todos se assignarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão de orfaos que por molestia do actual o escriví.

Barros — Vallongo — Cortes — da Costa — Frr.^a

— : —

Termo de vereança e Curreição Geral que faser e fizerão os officiaes da Camera aos 23 de Dezbr.º de 1776 aº

Acs vinte e tres dias do mes de Dezembro de mil sete centos setenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Lus dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera o Juiz presidente o Alferes Henrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreyra Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o Terceiro o Alferes João Simois da Costa e o Procurador do Concelho o Alferes Antonio Jose Ferreyra e o Aferidor Jose Martins de Almeida e se andou todos juntos em corpo de Camera nella detreminarão sahir de Curreição pelas Ruas publicas della e sahindo todos adejuntos comigo escrivão ao diante nomeado e o Alcaide Salvador da Costa Collasso e correndo todas as ruas; e corregendo tudo o que hera de sua obrigação

acharam estar tudo corrente; como também forão elles officiais em corpo de camera faser vesturia aos Marcos do Rucio desta villa e achavão estar todos em seu lugar e por acharem estar tudo corrente não ouverão condenação alguma e por não haver requerimento de partes mandarão elles ditos officiais faser este termo em que todos asinarão com o Alcaide e Aferidor e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão de orphaos que por molestia do actual o escriví.

Barros—Vallongo—Cortes—da Costa—Frr.^a—Salvador da Costa Collasso.

Auto de Arrematação das Afericois e cabessas que se hão de cortar e aferir as medidas e pesos o anno vindouro de 1776

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos esetenta eseis annos aos vinte e nove dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz Presidente Paullo de Chaves de Almeida e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o Procurador e Thizoueyro o Alferes Antonio Jose Ferreira e estando assim todos juntos em corpo de Camera nella detreminarão mandar arematar as afericoins de Balanças pezos medidas que se hão de aferir o anno vindouro de mil sette centos setenta e sette annos desta villa como de seo termo como também mandarão correr amesma prassa as cabessas que se cortarem no dito anno vindouro nesta villa e depois de andar afericois e cabessas os dias e termos da Ley em leilão como consta do bilhete de prassa que deve precipiar o dito contrato em o primeiro de Janeiro de mil sette centos setenta e sette eha de ter fim no ultimo de Desembro do dito anno; e andando o dito Porteyro João Fernandes de Moraes de hua parte para outra apregoando em altas e intelegivel voses apregoando em a forma da Ley e ao depois de varios Lanços que nas ditas affericoens e cabessas ouverão por ultimo e maior Lanço Lançou nas ditas afericoins e cabessas Jose Martins de Almeida na quantia de desaceis mil reis e por não haverem mais Lancadores que mais Lancasse como constou da fe do Porteiro e ter corrido prassa com todas as sunillidades da Ley mandarão elles officiais da Camera ao Porteiro afrontasse e entregasse o Ramo verde que o dito Porteiro trazia na mão e ouverão as ditas afericoins e cabessas por arematadas pela sobre dita quantia e deu por seu fiador e precipal pagador ao Capetão Francisco Xavier Pinto morador desta villa o qual achandoce presente dice que de sua propria e livre vontade seobrigava per

suas pessoas e beins apagar a sobredita quantia de 16\$000 reis na falta do dito arematante Jose Martins de Almeida e per não haverem mais Lancadores ouverão elles officiais per arematado ditas afericons e cabessas do que mandarão faser este termo de arematação em que asinarão com o dito rematante fiador e Porteiro e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão de orphaos que por molestia do actual o escriví.

Alm.^{da}—Vallongo—Cortes—Frr.^a—Jose Martins de Alm.^{da} João Fr.^s de Moraes.

Termo de vereança de 29 de Dezbrº de 1776 a^s

Aos vinte e seis dias do mes de Dezembro de mil sette centos e setenta e seis annos, nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem assim o Juiz Presidente Paulo de Chaves de Almeida; e o veriador mais velho Manoel Teixeira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o procurador actual o Alferes Antonio Jose Ferreira e estando assim juntos Nella se fez entregue ao procurador e Tizoueyro o Alferes Antonio Jose Ferreira da quantia de sincoenta e dous mil cento e trinta reis que vierão da provedoria de S. Paulo para pagamento do que a Camera tinha despendido com os Reclutas a saber vinte e hum mil eseiscentos reis que despendeo o procurador actual desta Camera dos reditos dellas, e os mais para pagar a Manoel da Silva trese mil cento e dezaceis reis com que o dito assistio o anno passado q.^{do} foy procurador para sustento dos mesmos reclutas, e o mais para pagar aos particulares que tinham para os mesmos reclutas que mandado desta Camera, e selhes estava devendo por não haver dinheiro e elles officiais da Camera mandarão que desta se satisfizece e cobrasse recibo pera clareza. E na mesma se depacharão algumas peticois e mandarão passar mandados para se faserem alguns pagamentos; e para constar mandarão elles ditos officiais da Camera faser este termo em que asinarão e eu Antonio Francisco Guimaraes escrivão de orfaos por provisão regia e da Camera por molestia do actual o escriví.

Alm.^{da} — Vallongo — Cortes — Frr.^a



INDICE

VOLUME XXX

Termos de Vereanças

	Pag.
Anno de 1773	3
As Minas do Cardozo	7
Anno de 1774.	24
Carne verde em Curityba a 280 reis a arroba, e em Paranaguá a 320 reis	37
Subsidio letterario, imposto em prol da instrucção pri- maria	39, 72, 80
Anno de 1775.	44
Fazendas da Borda do Campo que foram dos Padres da Companhia	48, 67
Thezoureiro da Bulla da Santa Cruzada	51, 56, 67
Expedição a Guarapuava..	60
Viandantes queimam os ranchos da Paragem chamada «Pirangussú»	61, 63, 68
Anno de 1776.	76
Edital sobre a passagem de animais cavallares pelos registros de Iapó, Lapa, S. José e Tamanduá	84
Rio Piraquara	93

Acabou de se imprimir
nas Officinas da *Impressora Paranaense*.
Aos 8 de Setembro de 1927.

